

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100672 LDO 2026

Texto

Nova redação do inciso XI do art. 21.

XI - demonstrativo dos detalhamentos das ações, com valores regionalizados no nível de Distrito sempre que possível.

Justificativa

Maior detalhamento das ações permite melhor acompanhamento parlamentar e da população, aumentando a participação e a transparência.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100674 LDO 2026

Texto

Inserir-se o inciso XIX ao art. 4º

XIX - Recomposição do quadro de pessoal efetivo, assegurando continuidade e qualidade às políticas públicas.

Justificativa

Garantir um quadro de pessoal suficiente para a melhoria das condições de trabalho do servidor e um bom atendimento à população.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100679 LDO 2026

Texto

Inserir-se o inciso XIX ao art. 4º

XIX - Recomposição o quadro de pessoal efetivo da cultura, assegurando continuidade e qualidade às políticas culturais do Município.

Justificativa

Garantir quadro de pessoal suficiente para melhorar condições de trabalho e, consequentemente, os serviços prestados a população.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100680 LDO 2026

Texto

Inserir-se o inciso XIX ao art. 4º

XIX - Recomposição o quadro de pessoal efetivo da educação, assegurando continuidade e qualidade às políticas de educação do Município.

Justificativa

Garantir quadro de pessoal suficiente para melhorar condições de trabalho e, consequentemente, os serviços prestados à população.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100681 LDO 2026

Texto

Inserir-se o inciso XIX ao art. 4º

XIX - Recomposição o quadro de pessoal efetivo de saúde, assegurando continuidade e qualidade às políticas de saúde do Município.

Justificativa

Garantir quadro de pessoal suficiente para melhorar condições de trabalho e, consequentemente, os serviços prestados à população.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100682 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Fortalecer a participação popular nos processos decisórios municipais, ampliando mecanismos de consulta e controle social por meio de conselhos regionais, audiências públicas híbridas, orçamento participativo digital e divulgação acessível de informações.

Justificativa

Aumentar a participação social como forma de entender e atender melhor as necessidades da população.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100684 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Garantir, ao menos, 5% dos recursos às Subprefeituras, assim como parâmetros de execução participativa local. Dando mais autonomia orçamentária aos territórios e distribuído os recursos com critérios de população e vulnerabilidade local.

Justificativa

Incentivo a participação e à distribuição de recursos por critérios de população e vulnerabilidade como forma de enfrentamento das desigualdades regionais.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100690 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reabrir e modernizar a Maternidade Santa Catarina, garantindo equipe multiprofissional, leitos de obstetrícia e neonatologia em pleno funcionamento.

Justificativa

Há grande demanda pelo serviços de obstetrícia e neonatologia na região e não há nenhum equipamento público com tais especialidades na região.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100696 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementar ações de adaptação climática nas periferias com obras de macrodrenagem e microdrenagem, com implementação de soluções baseadas na natureza como corredores verdes, jardins de chuva, pavimentos drenantes e telhados verdes, além de com a expansão da arborização urbana e de sistemas de alerta e proteção a populações vulneráveis, reduzindo ilhas de calor e riscos socioambientais.

Justificativa

As populações vulnerabilizadas socioterritorialmente são apontadas como as mais suscetíveis às consequências das mudanças climáticas, sendo urgente ações de mitigação e adaptação nesses territórios, sendo assim as ações, além de prevenir danos a saúde física e emocional da população, ainda desoneram o poder público de invenções mais custosas no futuro.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100697 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Definir e publicizar metas e critérios anuais claros de reforma para Unidades Básicas de Saúde, com cronograma público e incentivos à fiscalização social.

Justificativa

Fortalece a transparência e o controle social, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e as diretrizes do SUS, permitindo que conselhos de saúde e municípios monitorem prazos, custos e entregas

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100703 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar a Rede de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), implantando novas unidades com equipes multiprofissionais nas áreas de maior demanda para assegurar atendimento integral em saúde mental.

Justificativa

CAPS oferecem atendimento contínuo e humanizado, próximo à comunidade, evitando internações psiquiátricas prolongadas e superlotação de prontos-socorros.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100708 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construir uma unidade de Assistência Médica Ambulatorial (AMA) no distrito do Grajaú, preferencialmente no bairro Novo Horizonte ou proximidades, garantindo atendimento de baixa e média complexidade da população da região.

Justificativa

Diminuindo trajeto de deslocamento da população à uma unidade do tipo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100728 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Converter progressivamente os Centros de Educação Infantil municipais sob gestão indireta para administração direta.

Justificativa

Garantir que docentes e auxiliares possam a integrar carreiras estatutárias, com salários, formação continuada e condições de trabalho equiparadas às demais escolas públicas, reduzindo rotatividade e melhorando o vínculo com as crianças.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100734 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Fortalecer os conselhos escolares, assegurando orçamento participativo próprio, formação contínua para seus membros e ampla divulgação de atas e decisões, ampliando a participação efetiva da comunidade na gestão das escolas.

Justificativa

A formação contínua dos conselheiros (pais, alunos, trabalhadores da educação e comunidade) fornece instrumentos para avaliar projetos pedagógicos, planejar investimentos e monitorar resultados de aprendizagem.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100735 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Viabilizar parque público no bairro do Parque do Peruche, localizado no distrito da Casa Verde, com definição participativa do projeto, regularização ou aquisição da área, recuperação ambiental, equipamentos de lazer, esporte e cultura, integração à malha de transporte e plena acessibilidade.”

Justificativa

A região carece de áreas verdes; o parque oferecerá ar puro, sombra e espaços de lazer ativo, reduzindo doenças associadas ao sedentarismo e ao estresse urbano.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100756 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construir Unidade Básica de Saúde no Bairro do Jardim São Francisco, localizado no Distrito do Jardim São Luís, garantindo atendimento integral de atenção primária, sala de vacinação e equipe completa da Estratégia Saúde da Família.

Justificativa

Equipes multiprofissionais com médicos, enfermeiros, assistente social, dentista, nutricionista e etc, garantem cuidado preventivo, reduzindo internações evitáveis.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100820 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instituir programa de regularização, qualificação e apoio ao comércio informal, assegurando proteção social e condições dignas de trabalho aos ambulantes.

Justificativa

O programa de regularização, qualificação e apoio ao comércio informal, assegura a proteção mínima que é prevista pelo direito humanos, a esse trabalhadores que muitas vezes tem 100% da sua fonte de renda vinda do seu comércio.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100825 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criar e expandir Centros de Vida Independente para pessoas com deficiência em níveis de média e alta complexidade, com equipes multidisciplinares que assegurem reabilitação, autonomia e inclusão social.

Justificativa

Em vez de peregrinar por vários equipamentos, o usuário encontra fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia e oficina de tecnologia assistiva em um mesmo espaço, com agenda integrada e acompanhamento contínuo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100827 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar o orçamento da assistência social e garantir sua alocação seja de acordo com indicadores de vulnerabilidade, garantindo recursos suficientes para atender populações em maior risco.

Justificativa

Ampliar o orçamento da assistência social é essencial para garantir a efetividade das políticas públicas de proteção e inclusão social. A alocação desses recursos deve ser orientada por indicadores de vulnerabilidade, para que os investimentos sejam direcionados de forma estratégica às populações em maior risco.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100830 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Expandir e inserir preços acessíveis a cozinhas solidárias, restaurantes, sacolões e mercados populares como estratégia de erradicação da fome no Município.

Justificativa

A iniciativa de expandir e inserir preços acessíveis a cozinhas solidárias, restaurantes, etc...

É uma grande iniciativa para erradicação da fome que atinge

21 milhões de pessoas que não têm o que comer todos os dias e 70,3 milhões em insegurança alimentar.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100839 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar Residências Inclusivas de baixa a média complexidade, oferecendo moradia assistida e suporte de cuidado contínuo para pessoas com deficiência que necessitem de acompanhamento.

Justificativa

Equipes multiprofissionais (cuidadores, terapeutas, assistentes sociais) oferecem suporte, prevenindo complicações de saúde e garantindo acompanhamento terapêutico sem separar o usuário de seu ambiente social.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100843 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementação de semáforos sonoros, a partir de um cronograma pré-estabelecido com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Justificativa

Aumento da acessibilidade por meio de sinalização sonora sincronizada ao tempo do semáforo diminui atropelamentos e incidentes em travessias, sobretudo em avenidas de alto fluxo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100853 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 5 rotas acessíveis em cada uma das regiões de São Paulo a partir das periferias. Entende-se que as rotas acessíveis englobam calçadas, semáforos sonoros, áreas calmas no entorno e conexão com os vários modais da cidade, privilegiando a mobilidade ativa.

Justificativa

Calçadas niveladas, piso tátil contínuo, guias rebaixadas e semáforos sonoros permitem que quem usa bengala, cadeira de rodas ou dispositivo de mobilidade circule sem pedir ajuda, decidindo seu trajeto para trabalho, estudo e lazer, dando maior independência e qualidade de vida a pessoas com deficiência.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100860 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar o fornecimento de alimentos saudáveis e orgânicos na merenda escolar e nos demais serviços municipais, fortalecendo a agricultura familiar.

Justificativa

Cuidar da saúde da população é um investimento no futuro do País, o fornecimento de alimentos saudáveis de forma acessível garante um crescimento saudável das crianças e adolescentes paulistanos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100861 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Garantir a acessibilidade 100% nos equipamentos da rede SUS até 2028, estabelecendo um cronograma percentual a partir de 2026. Ampliando a qualidade de atendimento as mulheres com deficiência, com equipamentos adequados e específicos, principalmente os ginecológicos.

Justificativa

Rampas, pisos táteis, sinalização em Braille, mesas de triagem reguláveis e prontuários eletrônicos acessíveis eliminam obstáculos que hoje desencorajam ou impedem pessoas com deficiência de buscar atendimento.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100862 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar a rede de Centros Especializados em Reabilitação (CERs), implantando unidades de níveis I, II e III em cada região da cidade.

Justificativa

Níveis I, II e III distribuídos em todas as regiões evitam deslocamentos longos até os poucos CERs existentes, garantindo início precoce da terapêutica — fator decisivo para recuperar funções e prevenir agravos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100867 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Fortalecer técnica e financeiramente pequenos produtores que produzem e comercializam alimentos, contribuindo para a segurança alimentar e potencializando a economia das comunidades de cada região.

Justificativa

A proposta de fortalecer técnica e financeiramente pequenos produtores de alimentos visa não apenas melhorar a produção e comercialização desses empreendimentos, mas também contribuir significativamente para a segurança alimentar e a sustentabilidade econômica das comunidades locais. Ao investir no aprimoramento das práticas agrícolas e na capacitação dos produtores, é possível aumentar a eficiência, reduzir desperdícios e ampliar o acesso a mercados, promovendo uma alimentação mais acessível e nutritiva para a população. Além disso, cria-se um ciclo vde desenvolvimento que gera emprego, renda e melhora a qualidade de vida.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100871 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construir Unidade Básica de Saúde no bairro do Jardim Pantanal, localizado no distrito do Jardim Helena, garantindo atendimento de atenção primária e, se for o caso, estratégia de saúde da família.

Justificativa

Equipes multiprofissionais fortalecem a saúde preventiva, acompanhamento de gestantes, controle de hipertensão e diabetes e vacinação, reduzindo internações e problemas crônicos de saúde.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100875 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover a distribuição equilibrada dos usos do solo e o adensamento planejado, em consonância com a capacidade da infraestrutura, dos equipamentos públicos, do sistema de transportes e do meio ambiente, aplicando o conceito de cidade compacta e polinucleada para evitar ociosidade ou sobrecarga e otimizar os investimentos coletivos.

Justificativa

Planejamento da cidade evitando problemas da ocupação desordenada e falta de infraestrutura.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100876 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Elevar gradualmente a dotação orçamentária da cultura até o patamar de 2% do orçamento. Criando, prioritariamente, linhas de fomento, editais e leis de incentivo específicos para projetos artísticos desenvolvidos nas periferias, com critérios participativos e transparência na distribuição dos recursos.

Justificativa

A proposta de aumentar a dotação orçamentária para a cultura até 2% visa garantir mais recursos para projetos artísticos nas periferias. Criando editais e leis de incentivo específicos, com critérios participativos e transparência, buscamos promover a inclusão cultural e o fortalecimento da produção artística em áreas marginalizadas, estimulando o desenvolvimento social e econômico local.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100877 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Priorizar a circulação do transporte coletivo e dos modais ativos — pedestres e ciclistas — na organização do sistema viário, reduzindo a dependência do transporte individual motorizado e aumentando a segurança e a eficiência da mobilidade urbana.

Justificativa

Menos carros em movimento significam menor emissão de CO e demais poluentes, reduzindo doenças respiratórias e custos hospitalares enquanto incentiva atividade física cotidiana.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100896 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar a área permeável por meio da arborização urbana, da implantação de jardins de chuva e de pavimentos drenantes em zonas suscetíveis a alagamentos, preservando e recuperando áreas de drenagem.

Justificativa

Jardins de chuva e pavimentos drenantes infiltram a água no solo, diminuindo o volume que corre pelas galerias e transborda córregos. Cada 1 m² de superfície permeável adicional pode reter até 50 litros em eventos de chuva intensa.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100899 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover campanhas educativas sobre a importância da permeabilidade do solo e do cumprimento da legislação ambiental vigente.

Justificativa

Informar moradores, síndicos e empreendedores sobre jardins de chuva, pavimentos drenantes e manutenção de quintais permeáveis reduz o escoamento superficial e a pressão sobre galerias pluviais.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100902 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Adota a justiça climática como princípio norteador de planos, reconhecendo o racismo ambiental e priorizando ações que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas sobre populações vulnerabilizadas.

Justificativa

Inundações, ilhas de calor e má qualidade do ar atingem de forma desproporcional bairros periféricos de maioria negra. Focar nesses territórios protege quem já paga a maior conta ambiental e, ao mesmo tempo, diminui o impacto global sobre a cidade inteira

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100918 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Preservar e valorizar a cultura negra, periférica e popular por meio de mapeamento das expressões culturais, apoio financeiro e técnico a coletivos locais e garantia de acesso equitativo aos equipamentos culturais existentes.

Justificativa

A preservação e valorização da cultura negra, periférica e popular é fundamental para garantir o reconhecimento e o fortalecimento das identidades locais. Ao mapear e apoiar as expressões culturais dessas comunidades, proporcionamos um espaço de resistência e expressão, além de promover a inclusão e a equidade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100925 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Estimular o transporte não motorizado mediante a expansão integrada de ciclovias, ciclofaixas, ciclorrotas, paraciclos e bicicletários, garantindo conexão eficiente com outros modais e segurança para ciclistas e pedestres

Justificativa

Trocar o automóvel pela bicicleta diminui a emissão de CO. Uma rede segura para circulação de bicicletas estimula a migração de modalidades em trajetos curtos, contribuindo para as metas do Plano de Ação Climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100934 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Expandir a rede de corredores segregados e faixas exclusivas para ônibus e trólebus e, quando a largura do viário não permitir obras estruturais, adotar medidas operacionais que garantam a prioridade dos coletivos nos horários de pico.

Justificativa

Corredores segregados elevam a velocidade média, em vias estreitas, prioridade semafórica e faixas reversíveis nos picos evitam que os ônibus fiquem presos no congestionamento, garantindo intervalos regulares e previsibilidade para o passageiro.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100936 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Destinar recursos continuados a atividades esportivas em áreas precárias, financiando equipamentos, materiais e capacitações que fortaleçam coletivos locais e incentivem a prática regular de esporte e lazer para crianças, jovens e adultos.

Justificativa

A destinação de recursos continuados para atividades esportivas em áreas precárias é essencial para promover inclusão social e melhorar a qualidade de vida de crianças, jovens e adultos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100937 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reduzir os deslocamentos diários, criando política de distribuição de postos de trabalho na cidade, com incentivos à instalação de empregos em áreas densamente povoadas e carentes de oportunidades, sobretudo nas periferias com maiores tempos de viagem.

Justificativa

Aproximar vagas de emprego dos domicílios diminuindo tempo de trajetos, liberando horas semanais para estudo, cuidado familiar e lazer, e diminuindo custos de transporte das famílias.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100938 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementar hortas urbanas nas periferias em parceria com cooperativas ou comunidade local.

Justificativa

A implementação de hortas urbanas nas periferias em parceria com cooperativas ou a comunidade local visa promover a segurança alimentar, incentivar práticas sustentáveis e gerar renda para as famílias da região. Ao transformar espaços ociosos em áreas produtivas, o projeto contribui para a melhoria da qualidade de vida.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100940 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar a acessibilidade universal em espaços públicos, garantindo rampas, pisos táteis, sinalização acessível, banheiros adaptados e tecnologias assistidas que permitam a plena participação de pessoas com deficiência.

Justificativa

Ampliar a acessibilidade universal em espaços públicos é uma medida fundamental para garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais, possam participar plenamente da sociedade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100941 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Oferecer suporte pedagógico especializado e recursos didáticos inclusivos para estudantes com deficiência e transtorno do espectro

autista (TEA) na rede municipal, incluindo formação continuada para educadores, contratação de profissionais de apoio e adequação de materiais e ambientes de aprendizagem.

Justificativa

Oferecer suporte pedagógico especializado e recursos didáticos inclusivos é essencial para garantir que estudantes com deficiência ou transtorno do espectro autista (TEA) tenha acesso a uma educação de qualidade como uma criança fora do espectro.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100942 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criar o Programa CATe Jovem, destinado a promover formação profissional, trabalho digno e suporte ao jovem empreendedor por meio de redes de economia solidária, captando, organizando e divulgando vagas e iniciativas públicas e da sociedade civil voltadas à geração de renda, educação e qualificação dos jovens cadastrados.

Justificativa

Cursos rápidos alinhados às demandas locais (tecnologia, economia verde, cuidados, cultura, etc) e currículo socioemocional evitam a inserção precoce em empregos precários e sem carteira.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100945 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criar o programa que fornecerá café da manhã nutritivo e gratuito à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente pessoas em situação de rua, visando erradicar a pobreza alimentar, promover boa nutrição, garantir dignidade e acolhimento, e articular encaminhamentos para os serviços socioassistenciais, de saúde e cidadania.

Justificativa

A primeira refeição do dia garante necessidades calóricas e de micronutrientes, evitando hipoglicemia, queda de imunidade e agravamento de enfermidades crônicas comuns na população de rua.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100946 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Implantar e revitalizar praças, parques e playgrounds pensados para a primeira infância, com piso emborrachado, brinquedos inclusivos, áreas de sombra, banheiros infantis e cuidados permanentes de manutenção, garantindo espaços públicos seguros que assegurem o direito ao brincar.

Justificativa

A manutenção e a implementação, é crucial para garantir que as crianças tenham acesso a espaços seguros, inclusivos e estimulantes para o brincar. O piso emborrachado, brinquedos inclusivos, áreas de sombra e banheiros infantis promovem a segurança e a acessibilidade, enquanto a manutenção constante assegura a preservação desses espaços ao longo do tempo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100947 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criar programas de incentivo fiscal e parcerias para estender as licenças-maternidade e paternidade, visando, no mínimo, seis meses

para mães e 45 dias para pais, além de campanhas de conscientização junto às empresas, favorecendo o vínculo familiar e o pleno desenvolvimento da primeira infância.

Justificativa

Criar programas de incentivo fiscal e parcerias para estender as licenças-maternidade e paternidade é fundamental para fortalecer o vínculo familiar e apoiar o desenvolvimento saudável da primeira infância. A ampliação do tempo de licença, com no mínimo seis meses para mães e 45 dias para pais, proporciona às famílias mais tempo para se adaptar à nova rotina e cuidar do bem-estar da criança. Além disso, campanhas de conscientização nas empresas ajudam a criar um ambiente mais favorável à paternidade e maternidade responsáveis.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100948 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Incluir, nos cursos de formação permanente da Guarda Civil Metropolitana, disciplinas sobre práticas antidiscriminatórias, direitos dos cidadãos, direitos humanos e movimentos sociais, focalizadas no combate a toda forma de discriminação, racismo, abuso de poder e violência contra manifestações pacíficas, além de orientar abordagens pessoais respeitosas.”

Justificativa

Treinamento contínuo em direitos humanos diminui ocorrências de racismo, violência contra manifestações pacíficas e abuso de poder, poupando o município de indenizações e processos judiciais onerosos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100949 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementar protocolos de atendimento, exames e ações de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis voltados a mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans com útero em todas as consultas ginecológicas das redes pública e privada, assegurando abordagem inclusiva e equitativa.

Justificativa

Protocolos ginecológicos inclusivos para mulheres lésbicas, bissexuais e pessoas trans com útero asseguram prevenção e diagnóstico precoce de ISTs, eliminam barreiras de acesso e elevam a qualidade e equidade do cuidado.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100950 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar, em cada região da cidade, Unidades de Referência para a Pessoa Idosa com equipes multiprofissionais de saúde, assistência

social e atividades socioeducativas, oferecendo atendimento integral, prevenção de doenças, reabilitação, lazer e apoio psicossocial, a fim de garantir envelhecimento digno e comunitário.

Justificativa

Implantar Unidades de Referência para a Pessoa Idosa em cada região da cidade é essencial para garantir um envelhecimento digno e saudável. Com equipes multiprofissionais de saúde, assistência social e atividades socioeducativas, essas unidades oferecem um atendimento integral, promovendo a prevenção de doenças, a reabilitação, o lazer e o apoio psicossocial.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100951 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criar Centros do Cuidado para mães e crianças no parto e pós-parto, ofertando atendimento integrado: pré-natal de alto e baixo risco, sala de parto humanizado, alojamento conjunto, consultoria em amamentação, acompanhamento psicológico, orientação nutricional e serviços de assistência social, com prioridade para territórios periféricos.

Justificativa

A criação de Centros do Cuidado para mães e crianças, com atendimento integrado, visa garantir um acompanhamento completo e humanizado durante o parto e pós-parto, especialmente em territórios periféricos, onde o acesso a serviços de saúde de qualidade é limitado.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100952 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar os serviços de atendimento e proteção a mulheres vítimas de violência , expandindo casas-abrigo e centros de referência, garantindo auxílio-aluguel imediato, atendimento jurídico e psicossocial 24 h, além de programas de autonomia econômica e reinserção no mercado de trabalho.

Justificativa

Ampliar os serviços de atendimento e proteção a mulheres vítimas de violência é essencial para garantir a segurança, dignidade e autonomia dessas mulheres. A expansão de casas-abrigo e centros de referência, com apoio jurídico, psicossocial 24h, auxílio-aluguel imediato e programas de reintegração no mercado de trabalho, oferece uma rede de apoio robusta e eficiente. Essas ações contribuem para romper o ciclo da violência, proporcionando condições para que as mulheres se reestabeleçam emocional e economicamente, recuperando o controle sobre suas vidas e fortalecendo sua independência.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100954 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Fortalecer as políticas de saúde da mulher nas periferias, intensificando a prevenção e o tratamento de doenças ginecológicas e crônicas com unidades móveis, exames de rastreamento (mamografia, Papanicolau), distribuição de contraceptivos, vacinação contra HPV.

Justificativa

Fortalecer as políticas de saúde da mulher nas periferias é fundamental para garantir acesso igualitário à saúde, especialmente em comunidades mais vulneráveis. A intensificação da prevenção e do tratamento de doenças ginecológicas e crônicas, por meio de unidades móveis, exames de rastreamento, distribuição de contraceptivos e vacinação contra HPV, assegura que as mulheres dessas regiões recebam cuidados adequados e precoces.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100955 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover formação continuada das equipes de saúde em direitos sexuais e reprodutivos, com protocolos atualizados de atendimento humanizado, distribuição de materiais didáticos acessíveis e campanhas permanentes de sensibilização para a população, assegurando informação qualificada e respeito à diversidade.

Justificativa

Promover a formação continuada das equipes de saúde em direitos sexuais e reprodutivos é essencial para garantir um atendimento humanizado, sensível às necessidades de cada pessoa. A atualização constante dos protocolos e a distribuição de materiais didáticos acessíveis fortalecem a capacidade dos profissionais de fornecer informações claras e adequadas, respeitando a diversidade e promovendo o empoderamento dos indivíduos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100957 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementar efetivamente a Lei 10.639/2003 na rede municipal de ensino, garantindo formação antirracista para docentes, inclusão de conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira em todos os componentes curriculares, produção de materiais pedagógicos específicos e acompanhamento anual dos resultados por meio de indicadores de aprendizagem e participação escolar.

Justificativa

Implementar efetivamente a Lei 10.639/2003 na rede municipal de ensino é essencial para promover a igualdade racial e combater o racismo estrutural. A formação antirracista para docentes e a inclusão de conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira em todos os componentes curriculares garantem que os estudantes tenham uma visão mais ampla e inclusiva do Brasil.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100958 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criar programas Inter setoriais de prevenção e enfrentamento à violência contra a juventude negra, envolvendo educação, assistência social, cultura, esporte e segurança pública, com ações de oportunidade e protagonismo juvenil, além de sistema de monitoramento transparente de abusos e violações de direitos por agentes do Estado.

Justificativa

Criar programas intersetoriais de prevenção e enfrentamento à violência contra a juventude negra é essencial para combater as desigualdades e garantir o direito à segurança e à dignidade desse grupo. A integração de setores como educação, assistência social, cultura, esporte e segurança pública cria uma rede de apoio que oferece oportunidades de inclusão, protagonismo e desenvolvimento para os jovens.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100959 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação do número de unidades de atendimento com equipamentos acessíveis para a saúde da mulher (mesas, macas, cadeiras ginecológicas, mamógrafos, entre outros).

Justificativa

Mesas e cadeiras reguláveis em altura evitam manobras dolorosas e posições improvisadas. A mulher sobe com segurança, ajusta a maca ao seu tamanho e realiza o exame com conforto e privacidade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100960 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar os serviços de saúde inclusivos para a população LGBTQIA+, criando unidades de referência, capacitando equipes multiprofissionais, adotando protocolos de acolhimento e assegurando acesso a insumos de prevenção e hormonioterapia.

Justificativa

Ampliar os serviços de saúde inclusivos para a população LGBTQIA+ é fundamental para garantir que todos tenham acesso a cuidados médicos dignos e respeitosos. A criação de unidades de referência, a capacitação das equipes multiprofissionais e a adoção de protocolos de acolhimento adequados asseguram que as necessidades específicas dessa população sejam atendidas de forma sensível e eficiente.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100961 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Realizar investimentos integrados em infraestrutura e serviços nos bairros periféricos, abrangendo saneamento básico, mobilidade, iluminação pública, conectividade digital, equipamentos de cultura e esporte, reduzindo desigualdades territoriais.

Justificativa

Realizar investimentos integrados em infraestrutura e serviços nos bairros periféricos é crucial para reduzir as desigualdades territoriais e promover uma cidade mais justa e inclusiva. Melhorar o saneamento básico, a mobilidade, a iluminação pública e a conectividade digital, além de expandir os equipamentos de cultura e esporte, eleva a qualidade de vida, promove o acesso igualitário e fortalece o senso de pertencimento nas comunidades. Essas ações não só oferecem condições dignas de vida, mas também impulsionam o desenvolvimento social e econômico, criando um ambiente mais equilibrado para todos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100962 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar mecanismos de participação popular regionalizada no orçamento municipal, por meio de conselhos de bairro, audiências públicas híbridas e plataformas digitais que permitam votação direta das prioridades locais.

Justificativa

Implantar mecanismos de participação popular regionalizada no orçamento municipal visa fortalecer a democracia local e garantir que as necessidades da população sejam refletidas diretamente nas decisões orçamentárias. Por meio de conselhos de bairro, audiências públicas híbridas e plataformas digitais, a comunidade poderá participar ativamente, propondo e votando nas prioridades locais.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100966 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Incluir, nos cursos de formação permanente da Guarda Civil Metropolitana, disciplinas sobre práticas antidiscriminatórias, direitos dos cidadãos, direitos humanos e movimentos sociais, focalizadas no combate a toda forma de discriminação, racismo, abuso de poder e violência contra manifestações pacíficas, além de orientar abordagens pessoais respeitosas

Justificativa

Capacitação contínua reduz ocorrências de racismo, violência contra manifestações pacíficas e abuso de poder, salvando vidas, evitando lesões e prejuízos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100967 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Instituir diretrizes para a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental Materna, assegurando práticas de cuidado para gestantes, puérperas e mulheres em situação de perda gestacional ou parto natimorto, com foco no bem-estar psíquico durante o pré-natal, perinatal e puerpério.

Justificativa

Bem-estar psíquico durante o pré-natal, perinatal e puerpério melhora o vínculo afetivo, favorece o aleitamento materno e reduz atrasos no desenvolvimento infantil.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100969 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de 16 unidades do “Poupatempo da Saúde” para consultas e exames, a fim de zerar a fila de atendimento, com prioridade às regiões periféricas.

Justificativa

Baseado nas atuais filas de atendimento das unidades de saúde, a implementação de 16 unidades com o objetivo de zerar as filas de atendimento, em regiões periféricas são de extrema importância para a população periférica

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100970 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Divulgar canais de contato do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo em todos os prédios e equipamentos públicos municipais, para denúncias de violações de direitos em operações policiais no Município de São Paulo.

Justificativa

Ao encontrar a informação logo nos equipamentos públicos, qualquer pessoa — em especial moradores de áreas mais afetadas por operações policiais — sabe a quem recorrer diante de abuso, sem depender de internet ou de indicações informais.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100971 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- A destinação dos recursos levará como critério a necessidade de cada distrito, visando erradicar as desigualdades sociais existentes entre os diferentes territórios, visando principalmente territórios periféricos e favelas.

Justificativa

Distribuir verbas proporcionalmente ao déficit de infraestrutura e serviços corrige décadas de investimento concentrado no centro, reduzindo assimetrias em saúde, educação, saneamento e mobilidade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100973 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementação do Programa “Mais Médicos Especialidades”, levando médicos especialistas às áreas com maior carência, especialmente nas periferias.

Justificativa

A implementação do programa "Mais Médicos Especialidades" tem como objetivo levar médicos especialistas para regiões com grande carência de profissionais, especialmente nas periferias. A iniciativa busca reduzir as desigualdades no acesso à saúde, oferecendo atendimento especializado em áreas onde a população enfrenta dificuldades para receber cuidados médicos adequados. Dessa forma, o programa contribui para a melhoria da qualidade do atendimento e a promoção de uma saúde pública mais equitativa e eficaz.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100974 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Investir na modernização, manutenção e expansão dos equipamentos culturais, garantindo acessibilidade universal, programação diversificada e espaços para iniciativas artísticas das periferias.

Justificativa

Espaços polivalentes equipados com som e luz profissionais permitem que artistas periféricos apresentem seus trabalhos em espaço com estrutura técnica, elevando o padrão artístico e atraindo público diversificado.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100975 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Garantia de abastecimento permanente de medicamentos essenciais em UBS, AMAs e farmácias populares, com sistema de monitoramento de estoques e demanda.

Justificativa

A garantia de abastecimento permanente de medicamentos essenciais nas UBS, AMAs e farmácias populares visa assegurar o acesso contínuo da população a tratamentos médicos adequados, evitando desabastecimentos que comprometam a saúde pública. Com um sistema de monitoramento de estoques e demanda, é possível otimizar a gestão dos recursos, prevenir faltas de medicamentos e garantir que as necessidades da população sejam atendidas de forma eficiente, especialmente nas áreas mais vulneráveis.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100976 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação da oferta de escolas de tempo integral, com espaços para esporte, cultura e lazer, concentrando investimentos em bairros vulneráveis e periféricos.

Justificativa

A ampliação da oferta de escolas de tempo integral, com espaços para esporte, cultura e lazer, visa proporcionar uma educação de qualidade e integral, promovendo o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes. Focar os investimentos em bairros vulneráveis e periféricos contribui para reduzir desigualdades educacionais, oferecendo oportunidades de aprendizagem, inclusão e fortalecimento de vínculos comunitários, além de garantir a segurança e o bem-estar dos jovens fora do horário escolar.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100977 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Realização do Mutirão Municipal de Alfabetização de jovens e adultos em parceria com entidades, universalizando o direito de ler e escrever.

Justificativa

A realização do Mutirão Municipal de Alfabetização de jovens e adultos busca garantir o direito à educação e à cidadania, promovendo a inclusão social por meio da alfabetização. Em parceria com entidades locais, o programa visa universalizar o acesso à leitura e à escrita, proporcionando aos participantes a oportunidade de melhorar sua qualidade de vida, ampliar horizontes profissionais e exercer plenamente sua cidadania.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100978 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de programas de formação continuada para professores e gestores da rede pública, como estratégia de valorização dos profissionais da educação e de aprimoramento da qualidade do ensino.

Justificativa

A implantação de programas de formação continuada para professores e gestores da rede pública é essencial para a valorização profissional e o aprimoramento da qualidade do ensino. Ao oferecer atualização constante, essas ações capacitam os educadores a enfrentar os desafios do dia a dia escolar, melhorar suas práticas pedagógicas e, assim, garantir um ambiente de aprendizado mais eficiente e inclusivo para os alunos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100979 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Disponibilizar transporte adequado e humanizado às mulheres puérperas no retorno às suas residências após alta médica em unidades públicas de saúde do Município de São Paulo.

Justificativa

Veículo exclusivo, assento ergonômico e cinto próprio para puérpera evitam agravamentos e permitem retorno imediato à unidade se surgir intercorrência.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100980 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reajuste salarial dos professores e gestores da rede pública municipal, assegurando recomposição anual das perdas inflacionárias e a valorização permanente desses profissionais da educação.

Justificativa

O reajuste salarial dos professores e gestores da rede pública municipal é fundamental para garantir a valorização desses profissionais, assegurando a recomposição das perdas inflacionárias e incentivando a permanência na carreira. Esse ajuste reflete o reconhecimento do papel essencial dos educadores na formação das novas gerações, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e motivando o compromisso contínuo com a educação pública.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100982 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Investir na expansão, modernização e manutenção dos equipamentos de esporte e lazer, garantindo acessibilidade, segurança, iluminação adequada e oferta de atividades que atendam às demandas das comunidades periféricas.

Justificativa

Equipamentos de esporte e lazer estimulam atividade regular, combatendo obesidade, depressão e hipertensão.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100983 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- fortalecer a participação comunitária, mantendo as escolas abertas no contraturno para atividades de pais, responsáveis e moradores,
integrando a comunidade aos espaços escolares.

Justificativa

Fortalecer a participação comunitária, mantendo as escolas abertas no contraturno para atividades de pais, responsáveis e moradores, é uma estratégia para estreitar os laços entre a escola e a comunidade. Isso promove um ambiente de colaboração, onde todos tem a oportunidade de contribuir para o processo educativo, além de fortalecer o apoio e a responsabilidade coletiva pelo desenvolvimento dos alunos, gerando um impacto positivo na convivência escolar e na educação como um todo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100984 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementação de políticas de segurança pública, inclusive de formação e conscientização de pessoal, que protejam os moradores das favelas e comunidades urbanas e regiões periféricas, assim, combater a violência policial e o crime organizado.

Justificativa

Treinamentos continuados em direitos humanos, antirracismo e uso progressivo da força diminuem abordagens violentas e disparos letais, salvando jovens negros — grupo mais afetado por operações mal-conduzidas — e devolvendo a sensação de segurança às famílias.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100985 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- O investimento em políticas públicas que incentivem a geração de empregos nas favelas, a inclusão digital e o acesso a cursos de qualificação profissional para reduzir as desigualdades de oportunidades.

Justificativa

Investir em políticas públicas que geram empregos nas favelas, ampliam a inclusão digital e oferecem cursos de qualificação profissional é a forma mais direta e eficiente de converter potencial humano em desenvolvimento socioeconômico e reduzir o fosso de oportunidades entre centro e periferia.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100986 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- construir novos Centros de Educação Unificados (CEUs) em áreas periféricas, articulando educação, cultura e lazer em um mesmo complexo para atender crianças, jovens e a comunidade local.

Justificativa

Construir novos Centros de Educação Unificados (CEUs) em áreas periféricas é essencial para oferecer um espaço multifuncional que articule educação, cultura e lazer. Esses centros atendem crianças, jovens e a comunidade local, proporcionando acesso a atividades educativas, culturais e recreativas em um único local. A iniciativa contribui para a inclusão social, oferece alternativas positivas de lazer e aprendizado, e fortalece o vínculo da comunidade com os espaços públicos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100987 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Incentivar o debate e propor medidas que assegurem o transporte público municipal de qualidade para as populações das favelas e comunidades urbanas.

Justificativa

Hoje, trajetos casa-trabalho podem ultrapassar 2 horas em bairros afastados. Discutir, com as próprias comunidades, rotas mais curtas, maior frequência de ônibus e integração tarifária corrige a desigualdade de acesso a emprego, saúde e cultura.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100988 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar e expandir serviços de transporte público municipal, objetivando a diminuição do tempo de transporte nas regiões em que a população gastam mais tempo em transporte.

Justificativa

Priorizar investimentos onde o tempo no transporte é maior corrige a dupla penalidade sofrida por moradores de baixa renda: salários menores e jornadas diárias prolongadas. Torna-se possível acessar empregos, saúde e cultura em condições semelhantes às áreas centrais.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100989 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Garantir melhorias estruturais e pedagógica dos Centros de Educação Infantil (CEIs), assegurando ambientes seguros, acessíveis e plenamente equipados para o desenvolvimento integral das crianças.

Justificativa

Garantir melhorias estruturais e pedagógicas nos Centro de Educação Infantil (CEIs) é fundamental para proporcionar ambientes seguros, acessíveis e bem equipados, que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças. Investir nessas melhorias garante uma educação de qualidade desde a primeira infância, estimulando o aprendizado, a socialização e o bem-estar dos pequenos, além de contribuir para a construção de uma base sólida para o seu futuro educacional.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100991 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de Centros de Oportunidades para capacitação profissional de jovens a partir de 15 anos e geração de emprego e renda.

Justificativa

A criação de Centros de Oportunidades para capacitação profissional de jovens a partir de 15 anos visa preparar a juventude para o mercado de trabalho, oferecendo cursos e treinamentos que ampliem suas habilidades e competências. Além de contribuir para a formação profissional, esses centros incentivam a geração de emprego e renda, proporcionando aos jovens uma chance de melhorar suas perspectivas de futuro, reduzir a vulnerabilidade social e contribuir ativamente para o desenvolvimento econômico da comunidade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100992 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- expansão gradual da Tarifa Zero no transporte público municipal, assegurando fontes de financiamento adequadas e priorizando a inclusão das regiões periféricas.

Justificativa

A expansão gradual da Tarifa Zero no transporte público municipal visa garantir o acesso universal e gratuito ao transporte para toda a população, especialmente nas regiões periféricas, onde o custo do transporte muitas vezes representa um obstáculo significativo. Com fontes de financiamento adequadas, essa medida contribui para a inclusão social, reduzindo desigualdades e promovendo a mobilidade urbana como um direito de todos, sem custos adicionais para os cidadãos mais vulneráveis.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100993 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- expansão gradual da Tarifa Zero no transporte público municipal, assegurando fontes de financiamento adequadas e priorizando a inclusão das regiões periféricas.

Justificativa

A expansão gradual da Tarifa Zero no transporte público municipal visa garantir o acesso universal e gratuito ao transporte para toda a população, especialmente nas regiões periféricas, onde o custo do transporte muitas vezes representa um obstáculo significativo. Com fontes de financiamento adequadas, essa medida contribui para a inclusão social, reduzindo desigualdades e promovendo a mobilidade urbana como um direito de todos, sem custos adicionais para os cidadãos mais vulneráveis.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100994 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Com renovação e melhoria da frota de ônibus.

Justificativa

A renovação e melhoria da frota de ônibus é essencial para garantir um transporte público mais eficiente, seguro e confortável para os usuários. Com veículos mais modernos, sustentáveis e acessíveis, a qualidade do serviço melhora, aumentando a confiança da população no transporte coletivo. Isso também contribui para a redução da poluição e o aumento da eficiência operacional, beneficiando principalmente as regiões periféricas, onde o transporte público é crucial para o acesso à educação, saúde e trabalho.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100995 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Garantir a ampliação do programa de transporte escolar gratuito “Vai e Volta”, estendendo sua cobertura a um número maior de crianças e famílias, com adaptação de frota, rotas e horários para atender prioritariamente as regiões de maior vulnerabilidade.

Justificativa

Garantir a ampliação do programa de transporte escolar gratuito “Vai e Volta” é uma medida crucial para assegurar o acesso de mais crianças à educação, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade. Ao estender a cobertura do programa, adaptando a frota, rotas e horários, é possível atender a um número maior de alunos, garantindo que todos, independentemente da localização, tenham condições de frequentar a escola de forma segura e sem custos adicionais para as famílias. Isso promove a inclusão educacional e diminui as desigualdades no acesso ao ensino.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100996 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover a urbanização e a melhoria habitacional nas periferias, implantando saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e ações de segurança urbana nas regiões que ainda careçam desses serviço

Justificativa

Promover a urbanização e a melhoria habitacional nas periferias é fundamental para garantir condições dignas de vida à população dessas áreas. Implantar saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e ações de segurança urbana contribui para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida, além de reduzir desigualdades. Essas melhorias fortalecem a inclusão social, promovem a cidadania e criam ambientes mais seguros e acessíveis, beneficiando diretamente os moradores das regiões mais carentes.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100997 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Viabilizar regularização fundiária com a entrega de títulos de posse a famílias residentes em favelas e áreas periféricas, garantindo segurança jurídica e inclusão urbanística.

Justificativa

Viabilizar a regularização fundiária com a entrega de títulos de posse é essencial para garantir segurança jurídica às famílias que vivem em favelas e áreas periféricas. Isso assegura o direito à moradia digna e proporciona estabilidade, permitindo que os moradores tenham acesso a serviços públicos e possam investir em melhorias em suas casas. A regularização também favorece a inclusão urbanística, promovendo a integração dessas áreas ao restante da cidade e reduzindo desigualdades sociais e territoriais.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 100998 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementar programas de capacitação profissional, geração de emprego e renda dirigidos à população em situação de rua, acompanhados de serviços de apoio psicossocial, encaminhamento ao mercado de trabalho e acompanhamento contínuo da reinserção social.

Justificativa

Implementar programas de capacitação profissional e geração de emprego e renda para a população em situação de rua é fundamental para promover a reintegração social e econômica dessas pessoas. Acompanhados de serviços de apoio psicossocial, esses programas ajudam a superar barreiras pessoais e sociais, facilitando o retorno ao mercado de trabalho. O acompanhamento contínuo garante a manutenção do progresso, oferecendo suporte necessário para que essas pessoas reconstruam suas vidas de forma digna e sustentável.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101012 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar recursos para a implementação plena da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

Justificativa

Fortalece a atenção integral à saúde da população negra, corrigindo desigualdades e elevando a qualidade do cuidado prestado.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101013 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar recursos para a implementação de políticas de combate e incentivo de cuidado à anemia falciforme

Justificativa

Viabiliza diagnóstico precoce e tratamento contínuo da anemia falciforme, evitando complicações e ampliando a eficácia do serviço.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101014 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover políticas de enfrentamento à violência obstétrica

Justificativa

Padroniza protocolos humanizados e fiscaliza práticas, garantindo partos seguros e atendimento respeitoso às gestantes.

Autor

KEIT LIMA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101015 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar recursos para atuação do Comitê de Mortalidade Materna do município de São Paulo.

Justificativa

Sustenta ações do Comitê de Mortalidade Materna, aperfeiçoando monitoramento e resposta rápida para salvar vidas.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101016 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementa a Rede Alyne, promovendo fluxos de cuidado articulados que reduzem mortes maternas e qualificam o atendimento.

Justificativa

Implementa a Rede Alyne, promovendo fluxos de cuidado articulados que reduzem mortes maternas e qualificam o atendimento.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101017 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de novos Centros de Referência da Mulher no âmbito das Prefeituras Regionais da Freguesia Brasilândia, Butantã, Itaquera e Campo Limpo.

Justificativa

Leva serviços especializados da mulher a territórios periféricos, encurtando deslocamentos e ampliando o acesso a suporte integral.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101019 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de novo Centro de Referência da Mulher no bairro da Brasilândia, localizado na subprefeitura Freguesia Brasilândia.

Justificativa

Leva serviços especializados da mulher a territórios periféricos, encurtando deslocamentos e ampliando o acesso a suporte integral.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101020 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de novo Centro de Referência da Mulher no âmbito da Prefeitura Regional do Butantã.

Justificativa

Leva serviços especializados da mulher ao território, encurtando deslocamentos e ampliando o acesso a suporte integral.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101021 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de novo Centro de Referência da Mulher no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera.

Justificativa

Leva serviços especializados da mulher a territórios periféricos, encurtando deslocamentos e ampliando o acesso a suporte integral.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101022 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de novo Centro de Referência da Mulher no âmbito da Prefeitura Regional de Campo Limpo.

Justificativa

Leva serviços especializados da mulher a territórios periféricos, encurtando deslocamentos e ampliando o acesso a suporte integral.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101023 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar os recursos humanos dos serviços; Centros de Cidadania da Mulher, Centros Referência da Mulher, para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.

Justificativa

Reforça equipes multidisciplinares, diminuindo tempo de espera e aumentando a capacidade de acolhimento de vítimas de violência.

Autor

KEIT LIMA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101025 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar os recursos para funcionamento das unidades regionais dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS). Equipamento fundamental de atendimento das famílias que estão em vulnerabilidade social.

Justificativa

Garante funcionamento contínuo dos CREAS, oferecendo acompanhamento qualificado às famílias vulneráveis e prevenindo rupturas sociais.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101028 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Oferecer vagas adicionais para exames de mulheres com deficiência, observando-se as adaptações necessárias

Justificativa

Amplia a oferta de exames acessíveis e adaptados, assegurando diagnóstico oportuno e atendimento digno a mulheres com deficiência.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101032 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar a implantação de, ao menos, um Centro de Defesa e de Convivência da Mulher – CDCM em cada uma das 18 Prefeituras Regionais que não contam com o serviço.

Justificativa

Universaliza o CDCM, garantindo acolhimento e orientação próximos de casa para mulheres em situação de risco, com serviço humanizado.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101035 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação dos recursos para implantação e manutenção das infraestruturas do hospital de Parelheiros para pronto atendimento ginecológico e obstétrico, atendimento ginecológico em atenção primária à saúde da mulher, cirurgias ginecológicas, oncologia ginecológica, mastologia e reprodução humana.

Justificativa

Moderniza o hospital de Parelheiros, reduzindo filas e assegurando assistência especializada de alta qualidade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101039 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção de uma UBS no bairro Rio Pequeno, localizado na subprefeitura do Butantã, para absorção das demandas de saúde da comunidade 1010.

Justificativa

Cria UBS no Rio Pequeno, aproximando atenção básica de comunidades subatendidas e elevando resolutividade do SUS local.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101047 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção e instalação de ponto de cultura na favela 1010 localizada no bairro Rio Pequeno, subprefeitura do Butantã.

Justificativa

Ponto de cultura na favela 1010 promove inclusão, fortalece vínculos comunitários e complementa ações educativas e de saúde preventiva.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101048 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção e instalação de ponto de cultura no bairro João XXIII, localizado na subprefeitura do Butantã.

Justificativa

Ponto de cultura no João XXIII incentiva expressão cultural e integração social, melhorando bem-estar coletivo no território.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101049 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construção e instalação de ponto de cultura na favela Boi Malhado localizada no bairro Cachoeirinha.

Justificativa

Ponto de cultura na favela Boi Malhado amplia oportunidades educativas e artísticas, contribuindo para prevenção da violência.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101050 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de novas unidades de Casa Abrigo em regiões de maior vulnerabilidade.

Justificativa

Novas Casas Abrigo garantem proteção imediata e atendimento humanizado a mulheres em risco, com serviços integrados 24 h.

Autor

KEIT LIMA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101051 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de novas unidades de Casa de Passagem em regiões de maior vulnerabilidade.

Justificativa

Casas de Passagem oferecem acolhimento transitório seguro, agilizando o recomeço de famílias em situação de emergência.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101052 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criar programa de Habitação de Interesse Social - HIS e Locação Social destinadas às mulheres vítimas de violência.

Justificativa

HIS para mulheres vítimas de violência promove autonomia e segurança habitacional, rompendo ciclos de agressão

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101053 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criar programa de habitação de Interesse Social - HIS e Locação Social destinadas às pessoas que residem nas áreas de risco, localizada na favela Boi Malhado no bairro Cachoeirinha. Indicador: construção de 2.000 unidades.

Justificativa

Programa HIS na Boi Malhado retira famílias de áreas de risco, assegurando moradia digna.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101054 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Aquisição de equipamentos públicos de saúde voltados ao atendimento de mulheres.

Justificativa

Aquisição de equipamentos especializados qualifica diagnósticos e tratamentos, diminuindo irregularidades no atendimento à mulher.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101055 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar recursos para atividades escolares externas a ser destinado à escolas municipais.

Justificativa

Recursos para atividades escolares externas enriquecem aprendizagem e desenvolvimento integral, elevando a qualidade do ensino público.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101056 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementar melhorias, requalificar e revitalizar 39 parques apontados pela ONU/SP como muita alta e alta prioridade de intervenção.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101057 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Entregar 50 mil unidades habitacionais de interesse social a famílias classificadas como HIS faixa 1 ou inferior, priorizando habitação para pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza.

Justificativa

O déficit habitacional na cidade de São Paulo, segundo dados da Fundação Seade e da FGV (baseados no Censo 2022), o déficit chega a cerca de 370 mil moradias, considerando famílias que vivem em habitações precárias (como favelas e cortiços); coabitação forçada; alto custo com aluguel (comprometendo mais de 30% da renda); e, moradias improvisadas ou em áreas de risco. A construção de Habitações de Interesse Social é essencial para oferecer moradia acessível e adequada a famílias de baixa renda que não conseguem acessar o mercado formal de habitação.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101058 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificar a praça na R. Cristal de Rocha & Rua Mica Branca, 55, coordenadas -23.453147255482374, -46.71061895998449 com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos; e instalação de ponto de parada do transporte público gratuito.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101059 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificar Praça Padre Eduardo Ramos na Rua Frei Jerônimo da Graça em frente ao número 321, CEP 05760-090 com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101060 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificar Praça Nossa Senhora dos Prazeres em Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP, 02241-170, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101061 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- 6.Requalificar Praça Brincante, na Av. dos Metalúrgicos, 2100, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101062 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificar a praça em R. Fruta do Paraíso, 520 - Jardim Santa Maria, São Paulo - SP, 08050-155, coordenadas - 23.509616334060244, -46.453446472685904 com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101063 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificar a Praça Luís Moutinho, conhecida também como João Pinheiro, em R. Dr. Edgar García Viêira, 2-220 - Vila Matilde, São Paulo - SP, 03510-040, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; reforma do espaço pet; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos bem como com a retirada dos contêineres para depósito desses materiais que encontram-se em localização inadequada.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101065 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificar a praça na Rua Ibiraiaras, no mesmo local que tem o CRAS jardim vista alegre e as escolas João amos e EMEI Bilac Pinto - CEP 028-8080, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; reforma da pista de skate; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101066 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificar a praça em R. Feliciano Malabia - Jardim Damasceno, coordenadas -23.45026829951371, -46.69674264578433 com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101067 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificar a praça em Rua Wilson Batista, 43, com a capinação; instalação de mobiliários urbanos adequados como mais lixeiras, bancos, mesas e iluminação; plantio de árvores frutíferas; disponibilização de wi-fi gratuito; remoção de brinquedos danificados; e, zeladoria urbana mais perene com remoção de lixos e entulhos.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101068 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Freguesia/Brasilândia, na região delimitada pela Avenida Hugo Ítalo Merigo, Rua Gil César Baptista Marques e Rua D, no Jardim Damasceno (Setor: 216, R999), na Brasilândia.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101069 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Aumentar a frequência tanto da coleta seletiva como do cata-bagulho, priorizando as regiões periféricas da cidade.

Justificativa

Aumenta a regularidade da coleta seletiva e do cata-bagulho nas periferias, prevenindo acúmulo de resíduos, melhorando a saúde pública e a limpeza urbana.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101071 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Desburocratizar e facilitar o acesso a coleta seletiva como do cata-bagulho, bem como utilizar veículos adaptados às diferentes condições do viário em regiões periféricas.

Justificativa

Desburocratizar o agendamento e usar veículos adequados às vias estreitas agiliza a retirada de recicláveis e volumosos, garantindo acesso confiável ao serviço para todas as famílias.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101072 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Melhorar a gestão dos ecopontos e aprimorar os projetos utilizados para sua implantação de forma a facilitar que cooperativas acessem os materiais de interesse comercial.

Justificativa

Profissionaliza a gestão dos ecopontos, facilitando o acesso das cooperativas aos materiais recicláveis e aumentando a taxa de reaproveitamento de resíduos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101073 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Proteger as comunidades indígenas e garantir sua permanência na região, incluindo regularização bem como incentivando a preservação de sua memória e modos de vida.

Justificativa

Protege territórios indígenas, assegura sua permanência e valoriza memórias e tradições, fortalecendo direitos e integrando-os às políticas públicas.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101074 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reconhecer e implementar equipamentos públicos adequados aos diferentes modos de vida de pessoas indígenas aldeadas e não-aldeadas.

Justificativa

Garante equipamentos públicos compatíveis com os diferentes modos de vida indígenas, elevando a qualidade de serviços de saúde, educação e assistência.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101075 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criar campanha municipal contra o abandono de animais.

Justificativa

Conscientiza sobre o abandono de animais, reduz maus-tratos e a superpopulação, melhorando a saúde ambiental e o bem-estar coletivo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101076 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Fomentar campanhas de adoção de animais domésticos.

Justificativa

Incentiva a adoção responsável de animais domésticos, diminuindo a lotação de abrigos e promovendo lares acolhedores para cães e gatos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101077 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Qualificar, estruturar e tornar parque 20 novas áreas verdes e entregar 6 parques, ambos dentre as áreas verdes demarcadas pelo Plano Diretor Estratégico como “Parques Planejados”, em vistas Lei 16.050/2014 que estipulava a entrega de 167 entre 2015 e 2029, priorizando regiões na maroárea de redução da vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101078 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Freguesia/Brasilândia Freguesia, área verde nomeada como Parque do Morro Grande em Av. Elísio Teixeira Leite (código PQ_FO_06) demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101080 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Campo Limpo/Capão Redondo, área verde nomeada Horto do Ypê (código PQ_CL_05) demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101082 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Capela Do Socorro/Cidade Dutra, área verde (código PQ_CS_17.2) demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101083 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde em Cidade Ademar, área verde em R. Salvador Dali (código PQ_AD_02) demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101086 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Qualificar, estruturar e tornar parque área verde na subprefeitura Penha, distrito Arthur Alvim área verde (código PQ_PE_01), denominada Nascentes do Córrego Ponte Rasa demarcada pelo Plano Diretor Estratégico como “Parque Planejado”, Lei 16.050/2014.

Justificativa

Parques e praças públicas urbanas qualificadas fazem parte da rede de infraestrutura verde da cidade, fomentando a resiliência climática urbana e sendo essenciais para o pleno exercer do direito à cidade, do acesso ao lazer e ao fundamental direito ao brincar de crianças e adolescentes, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As regiões periféricas, principalmente, apresentam um déficit de acesso à infraestrutura verde pública urbana, portanto, é essencial sua priorização inclusive como meio de mitigação de efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101132 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Retomar a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Justificativa

Retomar a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial reforça a articulação de políticas antirracistas, elevando eficiência institucional e equidade no atendimento à população negra.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101133 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar recursos para compra e fornecimento de alimentos in natura para alimentação escolar.

Justificativa

Destinar recursos a alimentos in natura na merenda qualifica a segurança alimentar escolar, favorecendo saúde e aprendizagem das crianças.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101135 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar recursos para compra e fornecimento de alimentos in natura para alimentação fornecida em equipamentos CRAS/SMADS e CDCMs.

Justificativa

Garantir alimentos frescos nos CRAS/SMADS e CDCMs eleva o valor nutricional dos serviços socioassistenciais, fortalecendo o bem-estar de famílias vulneráveis.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101137 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- 29.Criação de linhas de crédito para mulheres vítimas de violência doméstica começar a empreender.

Justificativa

2Linhas de crédito para mulheres vítimas de violência doméstica fomentam autonomia econômica, rompendo ciclos de dependência e fortalecendo a proteção social.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101139 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar recursos para a oferta cursos de capacitação profissional para mulheres, a serem oferecidos nos bairros com piores índice de desenvolvimento humano.

Justificativa

Cursos de capacitação em bairros de baixo IDH ampliam a empregabilidade feminina, reduzindo desigualdades territoriais e melhorando acesso a trabalho decente.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101140 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar recursos financeiros para a continuação do Programa Municipal Rede Daora que visa o protagonismo juvenil, direitos humanos, cultura, economia criativa, investimento nas periferias.

Justificativa

Manter a Rede Daora garante protagonismo juvenil, incentivo à cultura e economia criativa nas periferias, prevenindo vulnerabilidades sociais.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101142 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar recursos para renda básica emergencial para mulheres vítimas de violência doméstica.

Justificativa

Renda básica emergencial para mulheres em situação de violência assegura subsistência imediata, protegendo-as enquanto acessam a rede de apoio.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101143 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar recursos para renda básica emergencial para mães atípicas (ou responsável) , cujo a criança tenha elevado índice de dependência

Justificativa

Auxílio financeiro para mães atípicas cobre cuidados intensivos de crianças com alta dependência, aliviando sobrecarga familiar e garantindo desenvolvimento infantil.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101145 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar recursos para a contratação de profissionais formados em obstetrícia para atuar nas maternidades, como iniciativa de promoção da saúde da mulher e de pessoas que gestam.

Justificativa

Contratar obstetrias nas maternidades qualifica a assistência ao parto, reduz intervenções desnecessárias e promove cuidado centrado na mulher.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101147 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar recursos alocados na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania para apoio à atividades formativas, educativas e culturais de Promoção à Igualdade racial.

Justificativa

Apoiar ações de igualdade racial na Secretaria de Direitos Humanos fortalece iniciativas educativas e culturais, combatendo o racismo estrutural.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101149 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de centros de escuta especializada de mulheres e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência doméstica ou sexual nas 32 subprefeituras da cidade de São Paulo.

Justificativa

Centros de escuta em todas as subprefeituras oferecem acolhimento especializado próximo de casa, agilizando proteção e evitando revitimização.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101150 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Inclusão da categoria "Pessoa com deficiência" (PCD) no Canal oficial de atendimento da Prefeitura de São Paulo, conhecido com 156.

Justificativa

Incluir a categoria PCD no 156 torna o canal municipal mais acessível, garantindo atendimento adequado às pessoas com deficiência.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101152 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ofertar capacitação sobre racismo institucional e letramento racial para profissionais de todos os níveis e equipamentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da Lei nº 17.406, que institui o Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra (SMS).

Justificativa

Capacitação antirracista para profissionais de saúde cumpre a Lei 17.406, reduz vieses de atendimento e melhora a qualidade do cuidado à população negra.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101153 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Incluir mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas públicas com recorte étnico-racial e de gênero, garantindo transparência, controle social e dados desagregados

Justificativa

Monitoramento com recortes étnico-racial e de gênero amplia transparência, fortalece controle social e orienta políticas públicas mais eficazes.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101155 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Melhorar a infraestrutura material e de uso cotidiano do Centro de Reabilitação Lucy Montoro do Jardim Humaitá para qualificar o atendimento dos usuários dos serviços e dos trabalhadores das unidades.

Justificativa

Moderniza a infraestrutura do Centro Lucy Montoro - Jardim Humaitá, elevando conforto, segurança e agilidade no atendimento e nas condições de trabalho das equipes.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101157 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar o serviço de vans no serviço ATENDE.

Justificativa

A expansão das vans do ATENDE diminui o tempo de espera e garante transporte digno e pontual para pessoas com deficiência, integrando-as plenamente aos serviços públicos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101158 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Garantir que todas as escolas da rede pública municipal tenham uma Sala de Recursos Multifuncionais, de forma a assegurar a infraestrutura material e de uso cotidiano que fomente a acessibilidade nas escolas, priorizando a implementação nas escolas na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Instalar Salas de Recursos Multifuncionais em todas as escolas assegura acessibilidade cotidiana e apoio pedagógico inclusivo, sobretudo nas áreas de maior vulnerabilidade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101159 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementar 50 semáforos sonoros na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana e na macroárea de recuperação urbana e ambiental.

Justificativa

Implantar 50 semáforos sonoros nas macroáreas prioritárias oferece travessias seguras a pessoas com deficiência visual, prevenindo acidentes e estimulando autonomia.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101160 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar o número de semáforos sonoros priorizando regiões na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Ampliar a rede de semáforos sonoros nas periferias universaliza a segurança viária, fortalecendo a mobilidade independente de todos os pedestres.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101161 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementar, por distrito, uma rota acessível com interligação com pontos de parada do transporte público coletivo, equipamentos de educação e saúde, priorizando regiões na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Criar, em cada distrito, uma rota acessível conectando transporte, saúde e educação elimina barreiras e facilita o deslocamento diário de moradores com deficiência e idosos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101162 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Reformar UBSs não compatíveis com a norma de acessibilidade NBR9050.

Justificativa

Reformar UBS fora do padrão NBR 9050 remove obstáculos físicos, humaniza o atendimento e garante segurança a usuários e profissionais de saúde.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101163 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) deverá atuar de forma transversal no conjunto do governo - formular, implementar e coordenar a política para as pessoas com deficiência (gestão e cogestão), tendo como compromisso a nomeação de uma pessoa com deficiência para o cargo de titular da SMPED e que o corpo técnico seja composto por profissionais com militância e acúmulo em políticas inclusivas de Estado.

Justificativa

Liderança da SMPED por pessoa com deficiência e equipe especializada garante representatividade e coordenação transversal, qualificando políticas inclusivas e ampliando a eficácia dos serviços públicos para pessoas com deficiência.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101164 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criar serviço que atenda pessoas surdocegas na área da comunicação dentro da Central de Intermediação em Libras (CIL), promovendo ainda a ampliação do alcance dos serviços da CIL por meio da divulgação, treinamento e orientação dos profissionais nos equipamentos públicos em todos os órgãos de atendimento ao munícipe, devendo-se ainda modernizar a infra-estrutura tecnológica de equipamentos públicos para o acesso adequado a todos os seus serviços.

Justificativa

Que as pessoas usuárias da LIBRAS, possam, de fato, ter acesso comunicacional e, portanto, exercer sua cidadania.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101166 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Remodelar, por distrito, 10 cruzamentos com extensões de calçada.

Justificativa

Extender calçadas em 10 cruzamentos por distrito amplia áreas de circulação, reduz conflitos com veículos e garante travessias mais seguras e acessíveis para pedestres.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101167 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Executar, em cada distrito, 5 jardins de chuva totalizando 480, priorizando regiões na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Implantar 5 jardins de chuva por distrito – totalizando 480 – prioriza periferias, mitiga alagamentos e cria áreas verdes, elevando a qualidade ambiental e o bem-estar das comunidades.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101169 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:
- Implantação de ao menos um projeto de segurança viária por subprefeitura, com foco em acalmar o tráfego e reduzir mortes.

Justificativa

Projeto de segurança viária em cada subprefeitura acalma o tráfego local, reduz mortes e eleva a proteção dos pedestres.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101174 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Requalificação de 10 milhões de m² de calçadas, seguindo prioridades definidas pela CET.

Justificativa

Requalificar 10 milhões m² de calçadas garante circulação segura e acessível, beneficiando pedestres de todas as idades.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101175 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Remodelar 1.700 cruzamentos com foco na segurança do pedestre, priorizando os locais com mais atropelamentos;

Justificativa

Remodelar 1 700 cruzamentos críticos diminui atropelamentos e torna as travessias mais confiáveis.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101176 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 250 novos pontos de fiscalização de velocidade e 125 pontos de fiscalização de “Avanço no semáforo vermelho” e “Parada sobre Faixa”.

Justificativa

Instalar 250 radares de velocidade e 125 fiscalizações de sinal vermelho coíbe infrações e preserva vidas

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101178 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Tornar permeáveis 25 mil m² a mais por meio do uso de pavimentos drenantes, construção de jardins de chuva em áreas e renaturalização de praças, aliando resiliência ambiental à melhora da segurança viária;

Justificativa

Tornar permeáveis 25 000 m² com pavimentos drenantes e jardins de chuva previne alagamentos e qualifica o espaço viário.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101181 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar calçadas com pintura – Sinalizar 1,3 milhões de metros quadrados de avanço de calçada com pintura na pista das vias nas quais as calçadas são inexistentes ou insuficientes para seu fluxo de pedestres diário;

Justificativa

Pintar 1,3 milhão m² de avanço de calçada amplia rapidamente o espaço para pedestres onde os passeios são insuficientes.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101184 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Estabelecer marco regulatório e institucional de municipalização das calçadas transferindo gradualmente a responsabilidade pela construção, reforma e adequação das calçadas públicas da cidade para a gestão municipal, priorizando regiões na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Marco regulatório municipaliza a responsabilidade pelas calçadas, assegurando padrões de acessibilidade e priorizando periferias.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101187 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Renovar 2.500.000 m² de calçadas priorizando as vias definidas pela Rede de Mobilidade a Pé, elaborada pela CET.

Justificativa

Renovar 2,5 milhões m² de calçadas na Rede de Mobilidade a Pé eleva conforto e segurança.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101193 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- 45. Realizar, em cada subprefeitura, um projeto de requalificação urbana para tornar os espaços públicos mais acessíveis, seguros e adequados à convivência, totalizando 32 ações na cidade.

Justificativa

Requalificar espaços públicos em todas as 32 subprefeituras cria áreas mais acessíveis, seguras e propícias à convivência comunitária.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101195 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Realizar a urbanização de favelas, levando para 10.000 domicílios o urbanismo social, com obras para contenção de riscos, uso de soluções baseadas na natureza, realização de obras macrodrenagem e microdrenagem, adotando processos participativos, minimização de despejos e, para os inevitáveis, com realocações chave-a-chave.

Justificativa

O déficit habitacional na cidade de São Paulo, segundo dados da Fundação Seade e da FGV (baseados no Censo 2022), o déficit chega a cerca de 370 mil moradias, considerando famílias que vivem em habitações precárias (como favelas e cortiços); coabitação forçada; alto custo com aluguel (comprometendo mais de 30% da renda); e, moradias improvisadas ou em áreas de risco. Fomentar a reurbanização de favelas é fundamental para oferecer moradia acessível e adequada a famílias de baixa renda que não conseguem acessar o mercado formal de habitação. Dessa forma, as ações de reurbanização estruturam o território mitigando as consequências de eventos climáticos, que além de danos ao patrimônio, imprimem traumas a uma população já vulnerabilizada e ainda desonera o poder público de invenções mais custosas no futuro. Portanto, a medida é essencial inclusive como meio de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101196 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover a regularização fundiária em 10% da área atual ainda não regularizada.

Justificativa

O déficit habitacional na cidade de São Paulo, segundo dados da Fundação Seade e da FGV (baseados no Censo 2022), o déficit chega a cerca de 370 mil moradias, considerando famílias que vivem em habitações precárias (como favelas e cortiços); coabitação forçada; alto custo com aluguel (comprometendo mais de 30% da renda); e, moradias improvisadas ou em áreas de risco. Promover a regularização fundiária é fundamental para oferecer moradia acessível e adequada a famílias de baixa renda que não conseguem acessar o mercado formal de habitação.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101199 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover a regularização, instalação de saneamento básico, água e luz em prédios abandonados utilizados como moradia na região central da cidade.

Justificativa

O déficit habitacional na cidade de São Paulo, segundo dados da Fundação Seade e da FGV (baseados no Censo 2022), o déficit chega a cerca de 370 mil moradias, considerando famílias que vivem em habitações precárias (como favelas e cortiços); coabitação forçada; alto custo com aluguel (comprometendo mais de 30% da renda); e, moradias improvisadas ou em áreas de risco. Promover a regularização, instalação de saneamento básico, água e luz em prédios abandonados utilizados como moradia na região central da cidade é fundamental para oferecer moradia acessível e adequada a famílias de baixa renda que não conseguem acessar o mercado formal de habitação.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101201 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Realizar obras em, ao menos, 30 áreas de risco seguindo hierarquização do Plano Municipal de Redução de Riscos.

Justificativa

O déficit habitacional na cidade de São Paulo, segundo dados da Fundação Seade e da FGV (baseados no Censo 2022), o déficit chega a cerca de 370 mil moradias, considerando famílias que vivem em habitações precárias (como favelas e cortiços); coabitação forçada; alto custo com aluguel (comprometendo mais de 30% da renda); e, moradias improvisadas ou em áreas de risco. Realizar obras em áreas de risco seguindo hierarquização do Plano Municipal de Redução de Riscos é fundamental para oferecer moradia segura. Dessa forma, as ações de reurbanização estruturam o território mitigando as consequências de eventos climáticos, que além de danos ao patrimônio, imprimem traumas a uma população já vulnerabilizada e ainda desonera o poder público de invenções mais custosas no futuro. Portanto, a medida é essencial como meio de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101250 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementar programas de capacitação profissional, geração de emprego e renda dirigidos à população em situação de rua, acompanhados de serviços de apoio psicossocial, encaminhamento ao mercado de trabalho e acompanhamento contínuo da reinserção social.

Justificativa

Essa ação busca promover a autonomia e a dignidade da população em situação de rua por meio da capacitação profissional e da geração de renda, aliados a apoio psicossocial contínuo. Ao oferecer oportunidades reais de inserção no mercado de trabalho e acompanhamento durante o processo de reintegração social, contribui-se para a superação do ciclo de vulnerabilidade e exclusão social.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101329 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- O projeto de lei orçamentária destinará pelo menos 5% (cinco por cento) da receita orçamentária total prevista às orçamentárias da função Assistência Social.

Justificativa

A destinação mínima de 5% da receita orçamentária total prevista à função Assistência Social visa garantir recursos adequados para a proteção e promoção dos direitos sociais, especialmente de populações em situação de vulnerabilidade. Essa medida fortalece a rede de assistência social, assegurando a continuidade e a ampliação dos serviços essenciais à dignidade humana.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101341 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- não serão objetos de limitação de empenhos ou congelamento de recursos as dotações orçamentárias relativas a função assistência social

Justificativa

A proteção das dotações da Assistência Social contra limitações de empenho ou congelamento assegura a continuidade dos serviços essenciais prestados à população vulnerável, garantindo o atendimento a direitos fundamentais e prevenindo a desassistência social.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101349 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Justificativa

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é essencial para garantir atenção especializada, promover o envelhecimento digno e assegurar os direitos da população idosa, que cresce a cada ano.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101353 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Demonstrativo do orçamento por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade dos recursos destinados às políticas públicas para pessoa idosa

Justificativa

A apresentação do demonstrativo orçamentário por órgão, função, subfunção, programa e projeto/atividade visa garantir transparência, controle social e o planejamento eficaz dos recursos destinados à promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101355 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de laboratórios de coleta de materiais e diagnósticos de exames dentro das UPAs - Unidades de Pronto Atendimento e UBS - Unidades Básicas de Saúde, no Município de São Paulo.

Justificativa

A implantação de laboratórios nas UPAs e UBSs visa agilizar o diagnóstico, melhorar o atendimento à população e ampliar a resolutividade dos serviços de saúde no município de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101356 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover ações de transparência e monitoramento em relação aos contratos firmados com Organizações Sociais de Saúde - OSS, com a criação de um Portal destinado à divulgação detalhada dos valores mensais repassados pelo Município às entidades parceiras, incluindo despesas com quadro de funcionários.

Justificativa

Promover a transparência nos contratos com as Organizações Sociais de Saúde é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o controle social. A criação de um portal específico permitirá a divulgação detalhada dos valores repassados mensalmente às OSS, incluindo despesas com pessoal, fortalecendo a fiscalização, a gestão participativa e a confiança da população na administração pública.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101359 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores municipais no atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista TEA, por meio da Terapia

Justificativa

Capacitar os servidores municipais no atendimento a pessoas com TEA é fundamental para garantir um serviço público mais inclusivo, qualificado e sensível às necessidades específicas desse público.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101366 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover a capacitação dos profissionais atuantes na rede municipal de saúde sobre a prescrição de medicamentos à base de Canabidiol (CBD) e Tetrahydrocannabinol (THC).

Justificativa

Capacitar os profissionais da saúde sobre a prescrição de medicamentos à base de CBD e THC é essencial para garantir uso seguro, eficaz e respaldado por evidências científicas, ampliando as opções terapêuticas aos pacientes da rede municipal.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101369 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover a capacitação, por meio da terapia ABA, aos profissionais da Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio na Rede Municipal para acompanhamento aos alunos com Transtorno do Espectro Autista.

Justificativa

Capacitar profissionais da educação com terapia ABA é fundamental para oferecer suporte adequado e promover o desenvolvimento dos alunos com TEA na rede municipal.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101378 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de espaços sensoriais nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs no Município de São Paulo, destinados a pacientes com

Transtorno do Espectro Autista - TEA

Justificativa

A implantação de espaços sensoriais nas UPAs visa oferecer um ambiente acolhedor e adequado às necessidades de pacientes com TEA, facilitando o atendimento e reduzindo o estresse durante o cuidado médico.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101386 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação das Casas de Permanência (CP-TEA) para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), abandonadas por suas famílias por motivo de falecimento ou de abandono.

Justificativa

A implantação das Casas de Permanência (CP-TEA) é fundamental para garantir proteção, cuidado e acolhimento às crianças e adolescentes com TEA que se encontram em situação de abandono ou vulnerabilidade familiar.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101399 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Política de Proteção às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Justificativa

A política de proteção às crianças e adolescentes em acolhimento institucional é essencial para assegurar seus direitos, oferecer cuidado adequado e promover seu desenvolvimento integral em ambiente seguro e acolhedor.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101400 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Política de Proteção e Incentivo aos jovens em situação de desacolhimento institucional por maioria civil.

Justificativa

A política de proteção e incentivo aos jovens em situação de desacolhimento por maioria civil é vital para garantir sua inserção social, autonomia e acesso a direitos básicos após o desligamento do sistema de acolhimento.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101427 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Política de Proteção e Incentivo aos jovens em situação de desacolhimento institucional por maioria civil

Justificativa

A política de proteção e incentivo aos jovens em situação de desacolhimento por maioria civil é vital para garantir sua inserção social, autonomia e acesso a direitos básicos após o desligamento do sistema de acolhimento.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101433 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover ações voltadas à regularização fundiária em assentamentos precários e em conjuntos habitacionais localizados no distrito da Brasilândia.

Justificativa

Promover a regularização fundiária na Brasilândia é fundamental para garantir segurança jurídica, melhorar a qualidade de vida dos moradores e fomentar o desenvolvimento social e urbano da região.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101444 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos básicos e de uso prolongado, assim como a compra de equipamentos de qualidade nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e Unidades Básicas de Saúde – UBSs

Justificativa

Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos e a aquisição de equipamentos de qualidade nas UPAs e UBSs é essencial para a eficácia do atendimento e a promoção da saúde da população.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101458 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistemas de mapeamento por distrito e criação de índices de violência LGBTQIAPN+ em todas as áreas.

Justificativa

Sistemas distritais de monitoramento da violência LGBTQIAPN+ produzem dados precisos para prevenção, alocação de recursos e responsabilização, tornando a cidade mais segura e inclusiva

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101466 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar os serviços de saúde inclusivos para a população DIQIA+, criando unidades de referência em todas as regiões do município, capacitando equipes multiprofissionais de forma contínua, adotando protocolos de acolhimento humanizado e antidiscriminatório, garantindo o respeito ao nome social e identidade de gênero, e assegurando o acesso regular e descentralizado a insumos de prevenção, como preservativos, PrEP e PEP, além da oferta segura e assistida de hormonioterapia para pessoas trans.

Justificativa

Unidades de referência DIQIA+ em todas as regiões, equipes capacitadas e acesso descentralizado a PrEP/PEP, preservativos e hormonioterapia removem barreiras, humanizam o acolhimento e ampliam a qualidade do cuidado integral.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101469 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos básicos e de uso prolongado, assim como a compra de equipamentos de qualidade nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS e Unidades Básicas de Saúde – UBSs

Justificativa

Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos e a aquisição de equipamentos de qualidade nas UPAs e UBSs é essencial para a eficácia do atendimento e a promoção da saúde da população.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101470 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Promover ações voltadas à assegurar aos Conselhos Tutelares, infraestrutura no trabalho.

Justificativa

Assegurar infraestrutura adequada aos Conselhos Tutelares é fundamental para garantir eficiência, segurança e qualidade no atendimento às demandas de proteção infantil e adolescente.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101472 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Transparência dos contratos de gestão e termos de parceria realizados com as entidades privadas sem fins lucrativos (organizações sociais - OS), e as estimativas de valores referentes as despesas com pessoal, dentre outras (áreas da Saúde, Educação e Assistência Social).

Justificativa

Garantir transparência nos contratos e despesas com organizações sociais fortalece o controle público, promove a responsabilidade fiscal e aumenta a confiança da sociedade nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101478 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Programas e projetos de fomento à inclusão social as Pessoas com Deficiência.

Justificativa

Programas e projetos de fomento à inclusão social das pessoas com deficiência são essenciais para promover igualdade de oportunidades, garantir direitos e fortalecer a participação plena na sociedade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101480 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar o orçamento voltado para o fomento do trabalho para a juventude, com foco na ampliação do projeto do Bolsa Trabalho e dos serviços dos Centros de Atendimento ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE.

Justificativa

Reforçar o Bolsa Trabalho e ampliar os serviços dos CATE multiplica oportunidades de emprego, renda e formação para a juventude, encurtando a transição escola-trabalho e elevando a qualidade do atendimento público ao jovem trabalhador.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101488 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar o tempo dos semáforos para pedestres em cruzamentos perigosos e com alto fluxo de carros.

Justificativa

Ampliar o tempo dos semáforos para pedestres em cruzamentos perigosos é fundamental para aumentar a segurança, reduzir acidentes e garantir travessias mais seguras em locais de grande fluxo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101491 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementação do Conselho Municipal de Cultura

Justificativa

Implementar o Conselho Municipal de Cultura institucionaliza a participação social, dá transparência ao uso dos recursos culturais e qualifica as políticas públicas, levando ações culturais mais diversas e acessíveis ao cidadão.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101492 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Garantir a destinação de recursos voltados para ampliação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

Justificativa

Destinar recursos para a ampliação do SAICA é essencial para garantir proteção, cuidado e acolhimento adequado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101496 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Fortalecimento e ampliação do programa da Lei Federal n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que no insere currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira

Justificativa

Fortalecer e ampliar a aplicação da Lei 10.639/2003 nas escolas municipais garante formação antirracista, valoriza a identidade afro-brasileira e enriquece o currículo, qualificando a educação e combatendo o racismo desde a sala de aula.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101499 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Assegurar a participação de servidores públicos com deficiência, na escolha e aquisição de materiais e tecnologias, com vistas à análise do custo benefício e sua importância.

Justificativa

A participação de servidores com deficiência na escolha de materiais e tecnologias garante soluções mais eficazes, inclusivas e alinhadas às reais necessidades, promovendo melhor uso dos recursos públicos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101500 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistemas de mapeamento por distrito e criação de índices para monitoramento das desigualdades raciais em todas as áreas.

Justificativa

Mapear desigualdades raciais por distrito e criar índices de monitoramento gera diagnóstico contínuo, direciona recursos com justiça e mede resultados, aprimorando a qualidade das políticas públicas para todos os cidadãos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101507 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar programas de saúde, assistência social e direitos humanos direcionados para o atendimento de crianças grávidas vítimas de estupro presumido, detentoras do direito do aborto legal.

Justificativa

Reforçar o orçamento dos programas de saúde, assistência social e direitos humanos para crianças grávidas vítimas de estupro presumido assegura atendimento integral, acesso seguro ao aborto legal e suporte psicossocial qualificado, protegendo vidas e direitos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101523 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Garantir a contratação de consultorias de pessoas com deficiência para desenvolver, homologar e avaliar sites e aplicativos governamentais da Prefeitura de São Paulo.

Justificativa

A contratação de consultorias de pessoas com deficiência assegura a acessibilidade digital, promovendo sites e aplicativos mais inclusivos e eficazes para todos os cidadãos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101525 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação e implantação de Conselhos Tutelares, nos distritos de Jardim Helena, Itaim Paulista, São Miguel Paulista, Sapopemba, Grajaú, Brasilândia, Jaçanã e Itaquera.

Justificativa

A criação de Conselhos Tutelares nesses distritos é essencial para ampliar a proteção de crianças e adolescentes, garantindo atendimento mais ágil e eficaz nas regiões com alta demanda e vulnerabilidade social.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101528 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementar obras de microdrenagem e macrodrenagem, dique e Polder, pavimentação drenante, jardins de chuva, e serviços complementares para os bairros da região, incluindo todo Jd. Pantanal, Chácara Três Meninas, Terra Prometida, Vila da Paz e Novo Horizonte articulando parceria com a cidade de Guarulhos;

Justificativa

O déficit habitacional na cidade de São Paulo, segundo dados da Fundação Seade e da FGV (baseados no Censo 2022), o déficit chega a cerca de 370 mil moradias. Realizar obras de microdrenagem e macrodrenagem, Dique e Polder, pavimentação drenante e serviços complementares para os bairros da região é fundamental para oferecer moradia segura e garantir, de fato, o direito à moradia e à cidade. Além disso, as ações estruturam o território mitigando as consequências de eventos climáticos, que além de gerarem danos ao patrimônio, imprimem traumas a uma população já vulnerabilizada e ainda desoneram o poder público de invenções mais custosas no futuro. Portanto, a medida é essencial como meio de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e ação em direção à justiça climática.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101538 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Regularização fundiária imediata de todo Jd. Pantanal, Chácara Três Meninas, Terra Prometida, Vila da Paz e Novo Horizonte.

Justificativa

O déficit habitacional na cidade de São Paulo, segundo dados da Fundação Seade e da FGV (baseados no Censo 2022), o déficit chega a cerca de 370 mil moradias, considerando famílias que vivem em habitações precárias (como favelas e cortiços); coabitação forçada; alto custo com aluguel (comprometendo mais de 30% da renda); e, moradias improvisadas ou em áreas de risco. Promover a regularização fundiária é fundamental para oferecer moradia acessível e adequada a famílias de baixa renda que não conseguem acessar o mercado formal de habitação e garantir, de fato, o direito à moradia e à cidade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101540 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construir Unidade Básica de Saúde na Chácara 3 Meninas, garantindo atendimento com equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Multiprofissionais (EMulti) e de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), de forma a ampliar o acesso e a cobertura da Atenção Primária no SUS.

Justificativa

No distrito do Jardim Helena as UBS estão sobrecarregadas, enquanto a indicação de acompanhamento de pessoas por unidade é de até 12.000 famílias, a UBS Jd. Helena tem 44.829 moradores em sua área de abrangência, UBS Jd. Maia tem 28.419 e a UBS Pq. Paulistano 25.519. Isto, ainda em uma região de alta vulnerabilidade social. Faz-se necessário, portanto, a construção de UBS na Chácara 3 Meninas e a readequação das áreas de abrangências.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101543 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Abertura de vagas integrais em Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI para o distrito do Jd. Helena.

Justificativa

A EMEI é um direito da criança e uma conquista histórica das mulheres. No entanto, aos 4 anos, quando toda criança deve obrigatoriamente ir à escola, conforme a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o poder público reduz o atendimento para meio período, forçando famílias a deixarem os filhos aos cuidados de terceiros enquanto trabalham. Trata-se de uma demanda urgente da região que já encontra-se em situação de vulnerabilidade socioterritorial.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101545 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de sistemas de mapeamento por distrito e criação de índices sobre População em Situação de Rua em todas as áreas.

Justificativa

Mapear a população em situação de rua por distrito permite planejar ações focadas, medir resultados e garantir que os serviços cheguem a quem mais precisa.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101548 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construir Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM) nas proximidades do Jardim Helena.

Justificativa

Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM) nas proximidades do Jd. Helena assegura acolhimento especializado e ágil para mulheres em situação de violência. Trata-se de uma demanda urgente da região que já encontra-se em situação de vulnerabilidade socioterritorial.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101552 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Realizar anualmente na semana do orgulho LGBTQIA+: uma "Agenda pelo Envelhecer LGBTQIAPN+".

Justificativa

A "Agenda pelo Envelhecer LGBTQIAPN+" na semana do orgulho dá visibilidade às demandas de pessoas idosas, promove diálogo intergeracional e orienta políticas de cuidado.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101562 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação dos recursos destinados para o pagamento do Auxílio Reencontro no projeto de lei orçamentária reajustados conforme o índice IGP-M acumulado desde a última data de reajuste.”

Justificativa

Reajustar o Auxílio Reencontro pelo IGP-M preserva seu poder de compra e assegura apoio financeiro efetivo às famílias em reintegração.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101566 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de centros de escuta especializada de criança e adolescente vítima de LGBTfobia nas 32 subprefeituras da cidade de São Paulo.

Justificativa

Centros de escuta para crianças e adolescentes vítimas de LGBTfobia oferecem acolhimento especializado, evitam revitimização e agilizam a proteção.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101570 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação de centros de escuta especializada de criança e adolescente vítima de Racismo nas 32 subprefeituras da cidade de São Paulo.

Justificativa

Centros de escuta para vítimas de racismo garantem atendimento trauma-informado, incentivam denúncias e contribuem para quebrar ciclos de discriminação.

Autor

KEIT LIMA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101577 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Fortalecimento das estruturas e ampliação do número de Unidade Móvel de Cidadania LGBTI+.

Justificativa

Fortalecer e ampliar as Unidades Móveis de Cidadania LGBTI+, reduzindo barreiras de acesso.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101585 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar o número de Casas de Capoeira em todas as regiões e dispor de recursos permanentes para zeladoria e manutenção dos espaços.

Justificativa

Mais Casas de Capoeira com manutenção contínua valorizam a cultura afro-brasileira, oferecem esporte e fortalecem a socialização de crianças e jovens nas periferias.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101588 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação da rede de Máquinas automáticas para o acesso ao PREP (Pofilaxia Pré-Exoisução ao HIV) em todas as regiões na cidade de São Paulo.

Justificativa

Expandir máquinas automáticas de PrEP garante acesso discreto e 24 h à prevenção do HIV em todas as regiões, especialmente para públicos mais vulneráveis.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101590 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de programa de formação e contratação de profissionais LGBTQIAPN+ na perspectiva de uma ação inclusiva, com foco na Sociabilidade de Idosos LGBTQIAPN+ nas Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI em cada Supervisão Técnica de Saúde de São Paulo.

Justificativa

Formar e contratar profissionais LGBTQIAPN+ nas URSI cria ambiente acolhedor, amplia a sociabilidade e qualifica o cuidado de idosos da comunidade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101593 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Criação de programa de formação e contratação de profissionais LGBTQIAPN+ na perspectiva de uma ação inclusiva, com foco na Sociabilidade de Idosos LGBTQIAPN+ na rede de Institutos de Longa Permanência do Idoso - ILPI.

Justificativa

A iniciativa nas ILPI combate isolamento e discriminação, assegurando atendimento residencial inclusivo e digno a idosos LGBTQIAPN+.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101597 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantação e manutenção de pontos com sanitários e chuveiros públicos na subprefeitura da Sé

Justificativa

Instalar sanitários e chuveiros públicos na Subprefeitura da Sé garante higiene, dignidade e saúde para a população em trânsito e em situação de rua.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101645 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Construir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na região próxima ao Jd. Pantanal garantindo atendimento de média e baixa complexidade às famílias.

Justificativa

CRAS perto do Jd. Pantanal garante porta de entrada rápida a benefícios e serviços socioassistenciais básicos. Trata-se de uma demanda urgente da região que já encontra-se em situação de vulnerabilidade socioterritorial.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101646 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implementar Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da rede socioassistencial de proteção básica ao território na região próxima ao Jd. Pantanal e melhorar a infraestrutura material nos serviços existentes.

Justificativa

Novos Serviços de Convivência e infraestrutura reforçada nos equipamentos locais criam redes de apoio e previnem riscos sociais. Trata-se de uma demanda urgente da região que já encontra-se em situação de vulnerabilidade socioterritorial.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101651 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar o número de equipes de Serviço de Assistência às Famílias (SASF), garantindo equipe que percorre o território fomentando assistência e proteção social às famílias na região próxima ao Jd. Pantanal .

Justificativa

Mais equipes SASF ampliam visitas domiciliares e protegem famílias frágeis antes que problemas se agravem. Trata-se de uma demanda urgente da região que já encontra-se em situação de vulnerabilidade socioterritorial.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101652 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar frota de veículos de transporte público coletivo de forma que o tempo de espera de cada linha seja reduzido em aproximadamente 20% para as linhas com intervalo superior a 15 minutos, tanto para dias úteis, quanto em finais de semana, domingos e feriados.

Justificativa

A redução do tempo de espera no transporte público coletivo é uma medida central para melhorar a qualidade do sistema, trazendo maior qualidade e segurança para o usuário do serviço.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101664 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Alterar o sistema de transporte público coletivo municipal para remuneração por quilômetro rodado.

Justificativa

Um sistema baseado em remuneração por quilômetro rodado é peça fundamental para assegurar a qualidade do serviço prestado à população, além disso há indicação de que na prática pode reduzir o aumento de gasto público.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101665 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar número de linhas, aumentando também a frota do transporte público coletivo, priorizando as macrorregiões Leste 1 e 2, além de Sul 1 e 2.

Justificativa

Novas linhas nas zonas Leste 1/2 e Sul 1/2 encurtam viagens e conectam bairros periféricos a emprego e serviços. Essas regiões são as que mais utilizam o transporte público coletivo e as que figuram na pesquisa OD como zonas de origem de pessoas com os maiores tempos de deslocamento, garantir maior qualidade e fluidez do tráfego de ônibus nessas regiões é fundamental.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101669 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Expandir redes de corredores de ônibus.

Justificativa

Mais corredores exclusivos dão prioridade ao transporte coletivo em relação ao transporte individual motorizado, assegurando o cumprimento da pirâmide invertida de prioridades para o tráfego urbano, medida fundamental para segurança e fluidez do trânsito.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101673 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar número de linhas noturnas, aumentando também a frota do transporte público coletivo, priorizando as macrorregiões Leste 1 e 2, além de Sul 1 e 2.

Justificativa

Expansão de linhas noturnas garante mobilidade segura para quem trabalha ou estuda fora do horário comercial. Essas regiões são as que mais utilizam o transporte público coletivo e as que figuram na pesquisa OD como zonas de origem de pessoas com os maiores tempos de deslocamento, garantir maior qualidade e fluidez do tráfego de ônibus nessas regiões é fundamental.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101676 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar rede cicloviária na cidade de são paulo, aumentando a disponibilidade de mobiliário urbano - paraciclos, bancos, iluminação pública e lixeiras -, rede de bicicletários e arborização urbana, expandindo especialmente a interconectividade com os sistemas de transporte público urbano de alta capacidade.

Justificativa

Rede cicloviária ampliada, com paraciclos e sombreado, incentiva transporte ativo integrado ao metrô e ônibus, assegurando o cumprimento da pirâmide invertida de prioridades para o tráfego urbano, medida fundamental para segurança e fluidez do trânsito.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101680 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliação do número de unidades de atendimento com equipamentos acessíveis para a saúde da mulher (mesas, macas, cadeiras ginecológicas, mamógrafos, entre outros).

Justificativa

Equipamentos ginecológicos acessíveis garantem exames seguros a todas as mulheres, incluindo PCDs.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101684 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Melhorar a infraestrutura material e de uso cotidiano das unidades Centro de Referência de Assistência Social existentes para qualificar o atendimento dos usuários dos serviços e dos trabalhadores das unidades.

Justificativa

Modernizar CRAS existentes melhora acolhimento, sigilo e rapidez no encaminhamento dos usuários.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101685 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar número de terminais rodoviários urbanos.

Justificativa

Novos terminais urbanos integram modais, oferecem estrutura de apoio e facilitam baldeações, melhorando a qualidade do sistema de transporte público coletivo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101686 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ter, ao menos, 2 psicólogos de plantão para cada equipamento da rede socioassistencial direta da cidade de São Paulo.

Justificativa

A presença de, ao menos, dois psicólogos por equipamento da rede socioassistencial direta da cidade de São Paulo é essencial para garantir o atendimento contínuo, qualificado e humanizado à população em situação de vulnerabilidade. Essa medida assegura a cobertura durante ausências, férias e altas demandas, promovendo acolhimento adequado, escuta qualificada e intervenções efetivas, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social e o SUAS.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101688 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Melhorar a infraestrutura material e de uso cotidiano das unidades Básicas de Saúde existentes para qualificar o atendimento dos usuários dos serviços e dos trabalhadores das unidades.

Justificativa

Requalificar UBSs existentes renova equipamentos, salas e ambientes, melhorando o atendimento diário, sendo, portanto, uma medida fundamental para melhorar a saúde da população. Dessa forma, é fomentado o acesso a práticas de prevenção e acompanhamento que ajudam a prevenir casos graves que além de tudo são mais onerosos aos cofres públicos.

Autor

KEIT LIMA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101703 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 5 Centros De Acolhida Às Pessoas Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.

Justificativa

A implantação de 5 novos Centros de Acolhida na região central de São Paulo é fundamental diante da alta concentração de pessoas em situação de rua nessa área. A medida amplia a oferta de acolhimento seguro, apoio psicossocial e acesso a políticas públicas, contribuindo para a redução da vulnerabilidade e a promoção da dignidade humana, em consonância com os princípios do SUAS.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101713 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 10 Centro de Referência Assistência Social priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Dez novos CRAS levam proteção básica a territórios hoje descobertos, ampliando o acesso a direitos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101715 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 1 Casas Lar priorizando região central da cidade.

Justificativa

Casa-lar oferece ambiente familiar para crianças afastadas, evitando institucionalização.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101716 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 8 Centros De Acolhida Especial priorizando a região central da cidade.

Justificativa

Oito Centros de Acolhida Especial atendem perfis específicos, com cuidado adequado e humanizado.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101719 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Centros Dia Para Pessoas Com Deficiência priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

A implantação de 2 Centros-Dia para Pessoas com Deficiência em regiões da macroárea de redução de vulnerabilidade urbana visa garantir cuidado, inclusão e apoio às famílias, especialmente em territórios com menor oferta de serviços. A ação fortalece a proteção social, promove autonomia e contribui para a equidade no acesso às políticas socioassistenciais.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101720 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Centros Dia Para Idosos priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Dois Centros-Dia para Idosos proporcionam cuidados diurnos e aliviam cuidadores. É fundamental ampliar a rede de serviços sociassistencias nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101723 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Centros De Acolhida Para Mulheres Em Situação De Violência priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

A implantação de 2 Centros de Acolhida para mulheres em situação de violência nas regiões da macroárea de redução de vulnerabilidade urbana é essencial para oferecer proteção, abrigo seguro e suporte psicossocial. A medida fortalece a rede de enfrentamento à violência de gênero, garantindo acolhimento digno e acesso a direitos em territórios mais desprovidos de serviços.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101725 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 1 Centros De Acolhida Especial Para Gestantes E Puérperas priorizando região central da cidade.

Justificativa

Centro de Acolhida para Gestantes/Puérperas protege mãe e bebê em situação extrema. É fundamental ampliar a rede de serviços sociassistencias nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101726 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Centros De Referência Especializado Para População Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.

Justificativa

Implantar 2 Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua na região central é fundamental devido à alta concentração dessa população na área. A medida amplia o acesso a atendimento técnico qualificado, encaminhamentos e ações de reinserção social, fortalecendo a rede de proteção e o atendimento integral conforme diretrizes do SUAS.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101727 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Centros De Defesa E De Convivência Da Mulher priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Dois CDCMs extras fortalecem a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher. É fundamental ampliar a rede de serviços sociassistencias nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de são Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101733 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Famílias Acolhedoras priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Famílias Acolhedoras dão cuidado temporário e afetivo a crianças, evitando abrigos coletivos. É fundamental ampliar a rede de serviços socioassistenciais nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101734 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Hospedagens Para Pessoas Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.

Justificativa

Hospedagens emergenciais ampliam oferta de pernoite digna para pessoas em situação de rua. É fundamental ampliar a rede de serviços socioassistenciais nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101737 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Serviços De Medidas Socioeducativas Em Meio Aberto priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

A implantação de 2 Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nas regiões da macroárea de redução de vulnerabilidade urbana é essencial para garantir o acompanhamento adequado de adolescentes em conflito com a lei. A iniciativa fortalece a responsabilização com direitos, a reinserção social e a prevenção da reincidência, conforme previsto no SINASE e na política de assistência social.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101738 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Núcleos De Convivência Para Adultos Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.

Justificativa

A implantação de 2 Núcleos de Convivência para adultos em situação de rua na região central é necessária devido à alta concentração dessa população no território. Esses espaços promovem vínculos sociais, acesso a direitos e ações de cidadania, contribuindo para a superação da situação de rua e fortalecimento da rede socioassistencial.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101744 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Instituições De Longa Permanência Para Idosos priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Duas ILPIs novas asseguram moradia assistida e digna a idosos sem apoio familiar. É fundamental ampliar a rede de serviços socioassistenciais nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101746 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 3 Repúblicas priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

A implantação de 3 Repúblicas nas regiões da macroárea de redução de vulnerabilidade urbana visa promover moradia assistida e autonomia para pessoas em processo de saída das ruas ou de acolhimentos institucionais. A ação fortalece a inclusão social e a continuidade do acompanhamento, contribuindo para a reconstrução de trajetórias com dignidade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101749 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 4 Núcleos De Apoio A Inclusão Social Para Pessoas Com Deficiência priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Quatro Núcleos de Apoio à Inclusão Social de PcD ampliam qualificação e oportunidades de trabalho inclusivo. É fundamental ampliar a rede de serviços socioassistenciais nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101750 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

-Implantar 8 Serviços De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes em regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

A implantação de 8 Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em regiões da macroárea de redução de vulnerabilidade urbana é fundamental para garantir proteção integral em contextos de violação de direitos. A medida amplia a capilaridade da rede, assegura atendimento humanizado e contribui para a convivência familiar e comunitária, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101754 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 1 Projetos Núcleo De Atendimento Integral Para Crianças E Adolescentes Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.

Justificativa

Núcleo Integral para Crianças e Adolescentes em situação de rua reúne educação, saúde e proteção num só lugar. É fundamental ampliar a rede de serviços socioassistenciais nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101757 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 15 Centros Para Crianças E Adolescentes priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

A implantação de 15 Centros para Crianças e Adolescentes nas regiões da macroárea de redução de vulnerabilidade urbana é essencial para ampliar o acesso a atividades socioeducativas, culturais e de fortalecimento de vínculos. A iniciativa contribui para a prevenção de situações de risco, a promoção dos direitos e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101761 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 4 Residências Inclusivas priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Quatro Residências Inclusivas proporcionam vida comunitária assistida para pessoas com deficiência severa. É fundamental ampliar a rede de serviços socioassistenciais nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101763 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 7 Centros De Desenvolvimento Social E Produtivo Para Adolescentes, Jovens E Adultos priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

A implantação de 7 Centros de Desenvolvimento Social e Produtivo para adolescentes, jovens e adultos nas regiões da macroárea de redução de vulnerabilidade urbana é estratégica para promover qualificação profissional, geração de renda e inclusão produtiva. A iniciativa fortalece a autonomia, reduz desigualdades e amplia as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101766 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 7 Serviços De Assistência Social À Família E Proteção Social Básica No Domicílio priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Sete serviços de proteção social no domicílio apoiam famílias frágeis sem afastá-las de seu meio. É fundamental ampliar a rede de serviços socioassistenciais nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101768 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 4 Centros De Convivência Internacional priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Quatro Centros de Convivência Internacional integram migrantes e fortalecem a coesão social. É fundamental ampliar a rede de serviços socioassistenciais nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101769 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 8 Centros Para A Juventude Com Atendimento De Adolescentes E Jovens priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

A implantação de 8 Centros para a Juventude nas regiões da macroárea de redução de vulnerabilidade urbana é fundamental para oferecer espaços de convivência, desenvolvimento pessoal e formação cidadã para adolescentes e jovens. A ação fortalece vínculos, amplia oportunidades e contribui para a prevenção de situações de risco social.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101771 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Circos Sociais priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Dois Circos Sociais levam arte, esporte e cidadania a territórios vulneráveis, atraindo crianças para atividades seguras. É fundamental ampliar a rede de serviços socioassistenciais nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101774 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Restaurantes Escolas priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

A implantação de 2 Restaurantes Escolas nas regiões da macroárea de redução de vulnerabilidade urbana é importante para promover qualificação profissional na área de gastronomia, geração de renda e inclusão produtiva. Além disso, contribui para a segurança alimentar e o fortalecimento da economia local, articulando capacitação e cidadania.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101778 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 2 Serviços De Alimentação Domiciliar Para Pessoa Idosa priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

A implantação de 2 Serviços de Alimentação Domiciliar para pessoas idosas nas regiões da macroárea de redução de vulnerabilidade urbana é essencial para garantir a segurança alimentar, a saúde e o bem-estar desse público. A medida atende idosos com limitações de mobilidade e em situação de vulnerabilidade, promovendo cuidado, autonomia e dignidade.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101782 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 5 Núcleos De Convivência De Idosos priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Cinco Núcleos de Convivência de Idosos estimulam atividade física e apoio psicossocial, prevenindo isolamento. É fundamental ampliar a rede de serviços socioassistenciais nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101786 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 4 Serviços Especializados De Abordagem Social Às Pessoas Em Situação De Rua priorizando região central da cidade.

Justificativa

Quatro equipes de abordagem social intensificam a busca ativa e ligação de quem vive na rua aos serviços de proteção. É fundamental ampliar a rede de serviços socioassistenciais nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101789 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Implantar 4 Serviços De Proteção Social Às Crianças E Adolescentes Vítimas De Violência priorizando regiões na macroárea de redução de vulnerabilidade urbana.

Justificativa

Quatro serviços especializados protegem crianças vítimas de violência, oferecendo acompanhamento integrado e seguro. É fundamental ampliar a rede de serviços socioassistenciais nas regiões mais vulnerabilizadas da cidade de São Paulo.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101824 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Ampliar o número de salas sensoriais, mobiliário adaptado, apoio especializado e formação continuada equipam as escolas para acolher crianças autistas, garantindo aprendizagem equitativa e participação plena no cotidiano escolar.

Justificativa

Salas sensoriais, mobiliário adaptado, apoio especializado e formação continuada equipam as escolas para acolher crianças autistas, garantindo aprendizagem equitativa e participação plena no cotidiano escolar.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101832 LDO 2026

Texto

Altera-se o § 2º do art. 40º

“Art. 40º

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária e em créditos adicionais, com variação máxima de 20% do orçamento inicial.

Justificativa

Fixar um limite de 20 % para transposições e remanejamentos protege a integridade das prioridades aprovadas, reforça o controle legislativo sobre alterações de crédito e aumenta a transparência na execução orçamentária, evitando desvios que possam comprometer a qualidade dos serviços públicos.

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101855 LDO 2026

Texto

Ficam suprimidos os incisos do § 4º do art. 40, mantendo a apenas o inciso I, com a seguinte redação:

Art. 40.

§ 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980.

Justificativa

Limita as exceções ao remanejamento de recursos orçamentários

Autor

KEIT LIMA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101923 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

- Dotar as escolas de tempo integral de laboratórios de ciências e informática, bibliotecas multimídia, quadras cobertas com vestiários, cozinhas industriais e mobiliário ergonômico, garantindo infraestrutura completa para o currículo ampliado. ”

Justificativa

Garantir estrutura adequada às escolas de tempo integral

Autor

KEIT LIMA